

LOA 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE OLINDA

EXERCÍCIO 2022

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

PODER EXECUTIVO

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

PREFEITO

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO MUNICÍPIO DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPA

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

MÁRCIA MARIA NUNES DE MORAES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

EQUIPE TÉCNICA

ELIUD CARNEIRO DA ROCHA LIMA

Assessora Especial da Secretaria da Fazenda

FABIANO JOSÉ LUIZ ARRUDA DE MELO

Diretor de Planejamento Governamental

WALKÍRIA MOREIRA NAVARRO DE MORAIS

Coordenadora de Acompanhamento das Ações de Governo

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

Diretor Geral de Administração Financeira

CLAUDIA REGINA FARIAS LIMA

Suporte Administrativo

CONSULTORIA CONTRATADA

CESPAM | CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

BERNARDO DE LIMA BARBÓSA

GILVAM GEORGE GALVÃO CAVALCANTI

BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO

WILMAR PIRES BEZERRA

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES

JAMAY SIMONE FREITAS DOS SANTOS

KLESON RICARDO RODRIGUES

MARIA GÉSSICA MATIAS DA SILVA

ABERLADO CÂNDIDO DE ARAÚJO FILHO

RAIANE MARÍLIA ALVES VASCONCELOS

BARTHOLOMEU RONALDO FELIX DE MELO SILVA

JOSE EDSON DE ARRUDA

Olinda, 04 de outubro de 2021.

MENSAGEM Nº 021/2021.

Excelentíssimos
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2022

I - PREÂMBULO

O Prefeito do Município de Olinda tem a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2022, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaboradas de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado juntamente com a presente proposta da LOA/2022, atendendo aos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta de Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, bem como às normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico reflete uma perspectiva de baixo crescimento em 2022, ainda decorrente da crise econômica que vinha de anos anteriores, seriamente agravada pela pandemia da COVID-19 que assola a humanidade desde o início de 2020, e ainda não superada.

Vislumbra-se incertezas para o próximo exercício e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população, dentre as quais a ameaça de desorganização da economia brasileira com aumento dos índices de inflação, decorrente da elevação de preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca o ressurgimento da inflação e acréscimo da despesa pública, que se associam às demandas para mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus, que causou sérios danos a diversas atividades e afetou profundamente nossa sociedade.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas em 2020 para o enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública. Contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação da humanidade, enxerga-se retomada, ainda que lenta, do crescimento.

Não se pode desprezar a motivação das pessoas, na ânsia de retomar suas atividades, atuando como fator de resiliência no campo econômico.

No Município de Olinda, enfrentar a pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralisação e/ou redução das principais atividades, exigiu sacrifícios e retardamentos na execução das ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2022 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual das principais atividades.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento das receitas e das despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com metodologia e memórias de cálculo, que norteiam a presente proposta orçamentária.

As projeções do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 2 de julho de 2021, consideradas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, apontam índices de inflação (IPCA), nos

percentuais de 6,07% para 2021, 3,77% para 2022, 3,25% para 2023 e, por fim, 3,25% para 2024. Ainda sobre as projeções, espera-se que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023 de 2,50% e para 2024 de 2,50%. Ademais, e não menos importante, a taxa de juros, constante do referido relatório, aponta para a SELIC o percentual de 6,50% para 2021, de 6,75% para 2022, de 6,50% para 2023 e de 6,50% para 2024. Todos os índices supramencionados foram considerados na proposta orçamentária ora apresentada, todavia, deve ser ressaltada a turbulência política atual, decorrente de desarmonia entre os dirigentes dos Poderes da República, gerando desconfiança e instabilidade, refletida na economia que momentaneamente apresenta tendência de aumento da inflação.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós-pandemia, referente ao empobrecimento da população e ao aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da COVID-19, que continuará pressionando e onerando as unidades de saúde pública.

Diante das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial às ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 332.515.614,78, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 181.848.874,78;
- II - Orçamento da Assistência Social R\$ 11.440.000,00;
- III- Orçamento da Previdência Social R\$ 139.226.740,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com o ensino, que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 230.409.378,00.

Como pode ser observado, o orçamento para 2022 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos na cidade. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 7.612.675,02.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano de 2022, atem-se às estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias do município e também sobre as transferências recebidas de outros entes da federação, de forma positiva, enquanto o baixo crescimento ou a recessão, impactam

negativamente, na proporção estimada pelo Ministério da Economia que evidenciamos anteriormente.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada, e contempla:

I - Os programas definidos no projeto do Plano Plurianual 2022/2025, que serão executados em 2022;

II-As ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III- Os acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências da pandemia;

IV- O aumento do salário-mínimo previsto para 2022 e

V - As dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração da receita, serão tomadas medidas para o contingenciamento da despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2022 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para as Despesas de Capital o montante de R\$ 131.881.950,00 que representa 14,02% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos do superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de operação de crédito e transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município de Olinda é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 50.500.365,02 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização das dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 73.208.740,00, para as receitas e de R\$ 139.226.740,00 para as despesas, sendo previsto o aporte de R\$ 66.018.000,00 para custeio de benefícios previdenciários do Fundo em Repartição.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da Reserva de Contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de

defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante às reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, essas informações constam no Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, decorrente da exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e de seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas as informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto de lei, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Olinda para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e X do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Olinda para o exercício financeiro de 2022, no montante de **R\$ 940.357.000,00** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, inclusive fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R\$ 940.357.000,00**, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 762.730.735,22;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 177.626.264,78, onde:
 - a) R\$ 95.748.524,78 compreende as receitas da saúde;
 - b) R\$ 8.669.000,00 refere-se às receitas da assistência social;
 - c) R\$ 73.208.740,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 169.021.000,00
Contribuições	R\$ 42.063.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 21.697.000,00
Receita de Serviços	R\$ 58.000,00
Transferências Correntes	R\$ 611.713.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.242.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 851.794.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$ 58.897.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$ 45.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 58.921.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 103.921.000,00

RECEITA CORRENTE R\$ 43.539.000,00

INTRA-ORÇAMENTÁRIA

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 940.357.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 940.357.000,00** e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 607.841.385,22;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 332.515.614,78, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 181.848.874,78 compreende despesas com a saúde;

b) R\$ 11.440.000,00 são despesas com a assistência social;

c) R\$ 139.226.740,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II do caput deste artigo R\$ 154.889.350,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante o art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 742.433.634,98
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 416.291.806,32
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 56.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 326.085.828,66
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 43.502.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 131.844.950,00
Investimentos	R\$ 126.961.950,00
Inversões Financeiras	R\$ 500.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.383.000,00
DESPESA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 37.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 22.539.415,02

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 940.357.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º, do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Seção Única

Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2022, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com a finalidade de:

- a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais;
- b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – realizar transferências para o setor privado em conformidade com os artigos 69 a 72 constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os resultados de convênios celebrados ou reativados e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 10. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e fontes de recursos dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos, serão abertos através de decreto do Poder Executivo até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, não tendo vinculação ao percentual disposto no art. 8º, inciso I desta Lei.

Art. 11. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de convênios a fundo perdido, operações de crédito e transferências voluntárias e recursos provenientes de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão abertos através de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º e do art. 10 da presente Lei.

Art. 12. Para efeito da execução orçamentária, a inclusão e o ajuste dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento.

Art. 13. Os ajustes entre categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria da Fazenda, por não constituírem mudança de categoria de programação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 15. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º e do art. 10 da presente Lei.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 16. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 17. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 19. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 20. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes às projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2022 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 21. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto do Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. A presente Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de outubro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
 Exercício 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	792.897.000,00	DESPESAS CORRENTES	742.433.634,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.021.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.291.806,32
CONTRIBUIÇÕES	42.063.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.697.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.085.828,66
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	611.713.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.242.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	58.897.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.502.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	43.539.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	43.539.000,00		
SUBTOTAL	836.436.000,00	SUBTOTAL	785.935.634,98
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	50.500.365,02
TOTAL	836.436.000,00	TOTAL	836.436.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	103.921.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	131.844.950,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	126.961.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.921.000,00	INVERSÃO FINANCEIRA	500.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.383.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.000,00
SUBTOTAL	103.921.000,00	SUBTOTAL	131.881.950,00
DEFICIT CAPITAL	27.960.950,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	131.881.950,00	TOTAL	131.881.950,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.539.415,02
TOTAL DA RECEITA	940.357.000,00	TOTAL DA DESPESA	940.357.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	792.897.000,00	DESPESAS CORRENTES	742.433.634,98
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	43.539.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.502.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	103.921.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	131.844.950,00
		DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.539.415,02
TOTAL	940.357.000,00	TOTAL	940.357.000,00

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 924, de 08 de julho de 2021 (MCASP 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 5118 de 04 de maio de 2021 e Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.000.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.100.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.200.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica

Município de Olinda

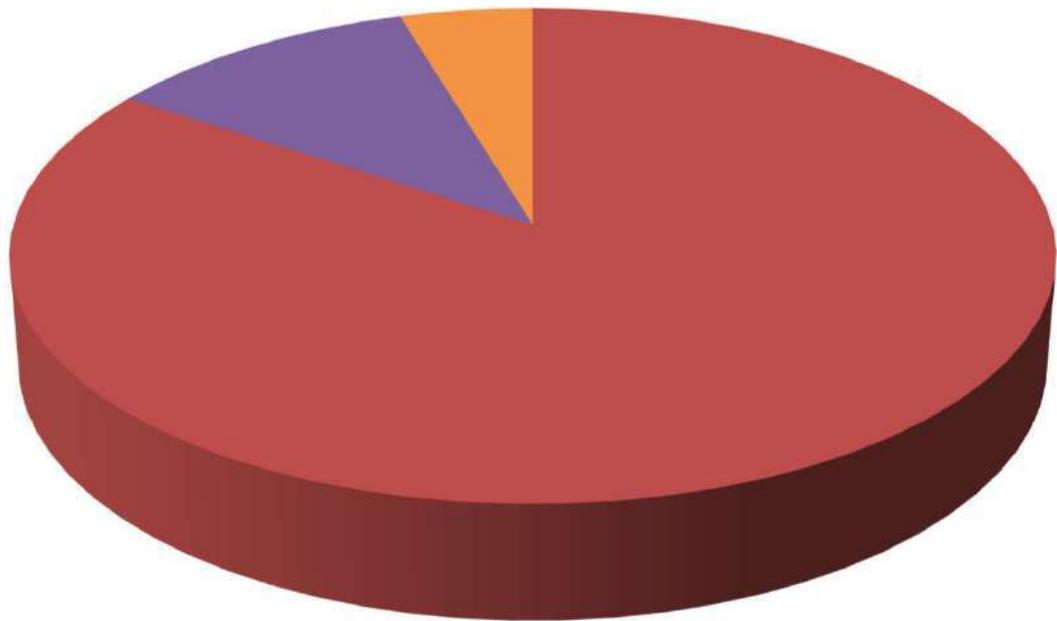
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	677.946.912,05	722.975.000,00	792.897.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.043.109,36	163.245.000,00	169.021.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	33.547.218,94	33.050.000,00	42.063.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	19.004.285,15	16.393.000,00	21.697.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	50.350,76	-	58.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	470.959.136,69	502.013.000,00	552.816.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	6.342.811,15	8.274.000,00	7.242.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.017.820,72	110.000.000,00	103.921.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	20.000.000,00	45.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	27.017.820,72	90.000.000,00	58.921.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.076.222,54	22.470.000,00	43.539.000,00
TOTAL GERAL		727.040.955,31	855.445.000,00	940.357.000,00

Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal

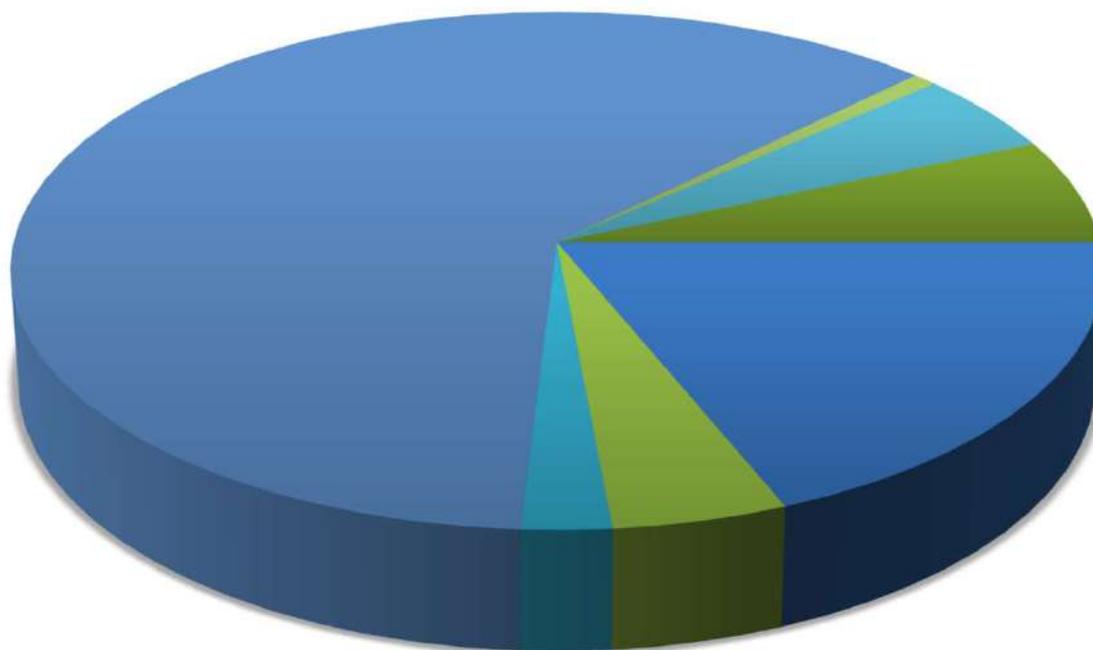


- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Descrição	Valor	Percentual
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	494.000.000,00	52,53%
1501 - Outros Recursos Não Vinculados	4.000.000,00	0,43%
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.005.192,00	11,59%
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.027.808,00	1,81%
1550 - Transferência do Salário-Educação	4.667.758,00	0,50%
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500.000,00	0,27%
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	0,00%
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.394.284,00	2,59%
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.829.000,00	0,19%
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.223.242,00	9,59%
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.036.282,78	0,11%
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.660.000,00	0,28%
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.944.000,00	0,63%
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	923.000,00	0,10%
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.686.740,00	1,67%
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	55.242.000,00	5,87%
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	37.882.693,22	4,03%
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000.000,00	0,21%
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.179.000,00	1,83%
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.890.000,00	0,41%
1754 - Recursos de Operações de Crédito	45.000.000,00	4,79%
1759 - Recursos vinculados a fundos	2.976.000,00	0,32%
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.280.000,00	0,24%
	940.357.000,00	100,00%

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

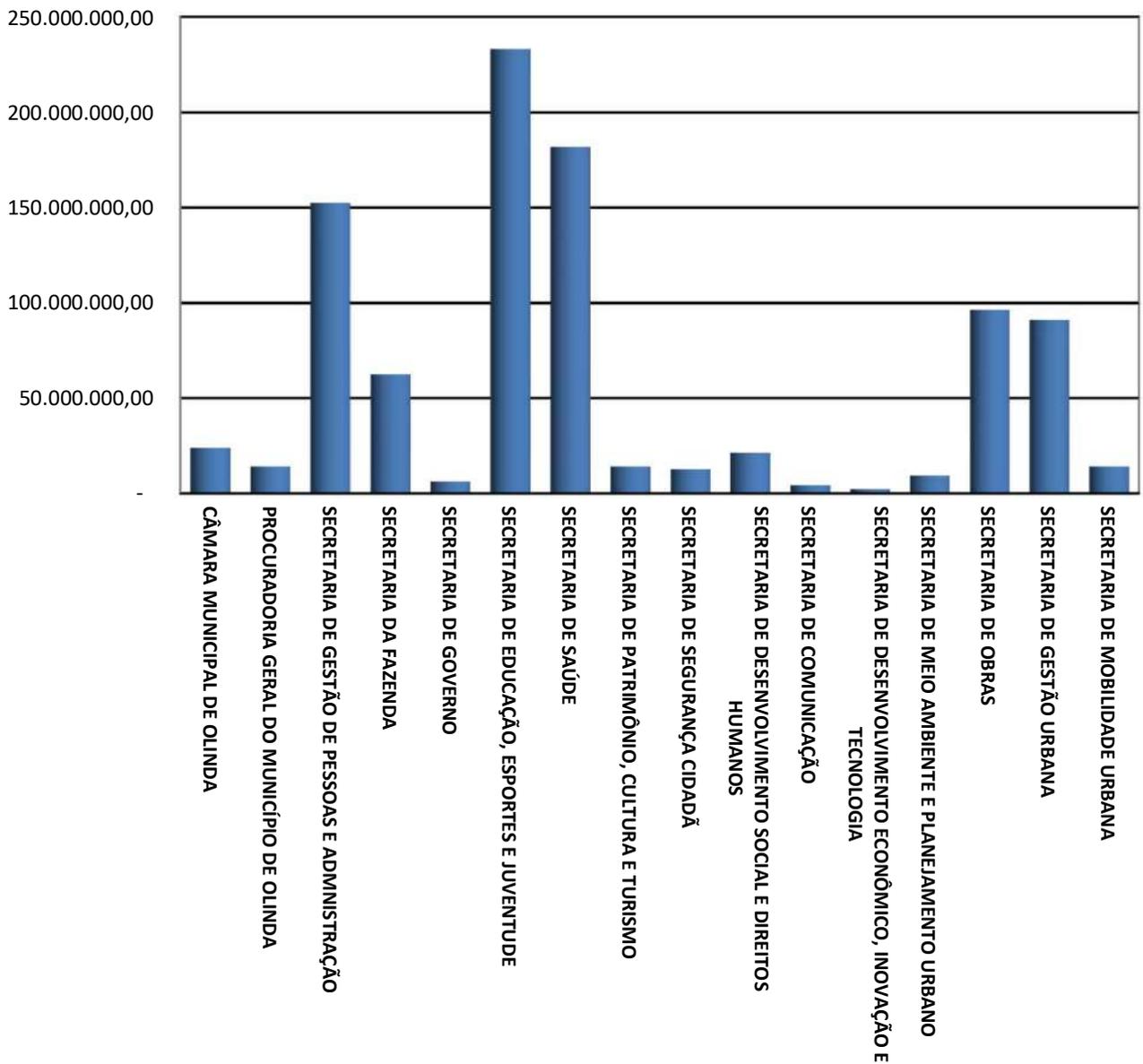
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	616.833.328,56	691.309.000,00	742.433.634,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	362.375.069,81	384.419.000,00	416.291.806,32
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	115.316,79	123.000,00	56.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	254.342.941,96	306.767.000,00	326.085.828,66
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.550.097,61	118.637.000,00	131.844.950,00
4.4.00.00	Investimentos	29.058.601,93	113.727.000,00	126.961.950,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	500.000,00	500.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	3.491.495,68	4.410.000,00	4.383.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	23.029.000,00	22.539.415,02
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.990.245,88	21.470.000,00	43.502.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.945,36	1.000.000,00	37.000,00
TOTAL GERAL		672.410.617,41	855.445.000,00	940.357.000,00

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos



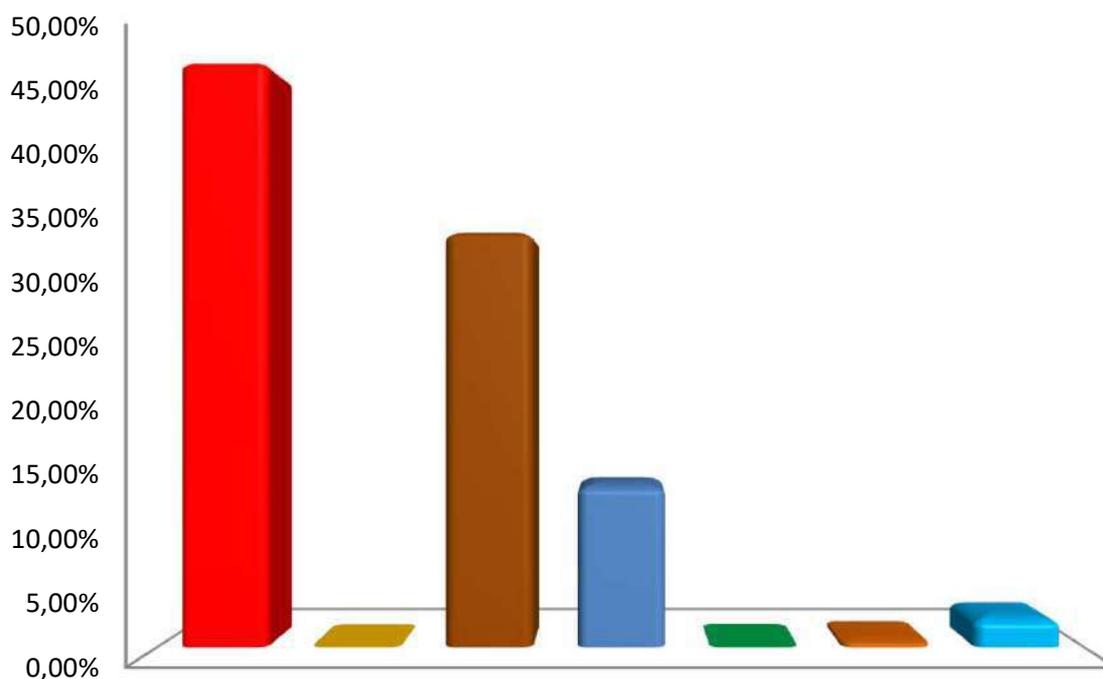
Município de Olinda

Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

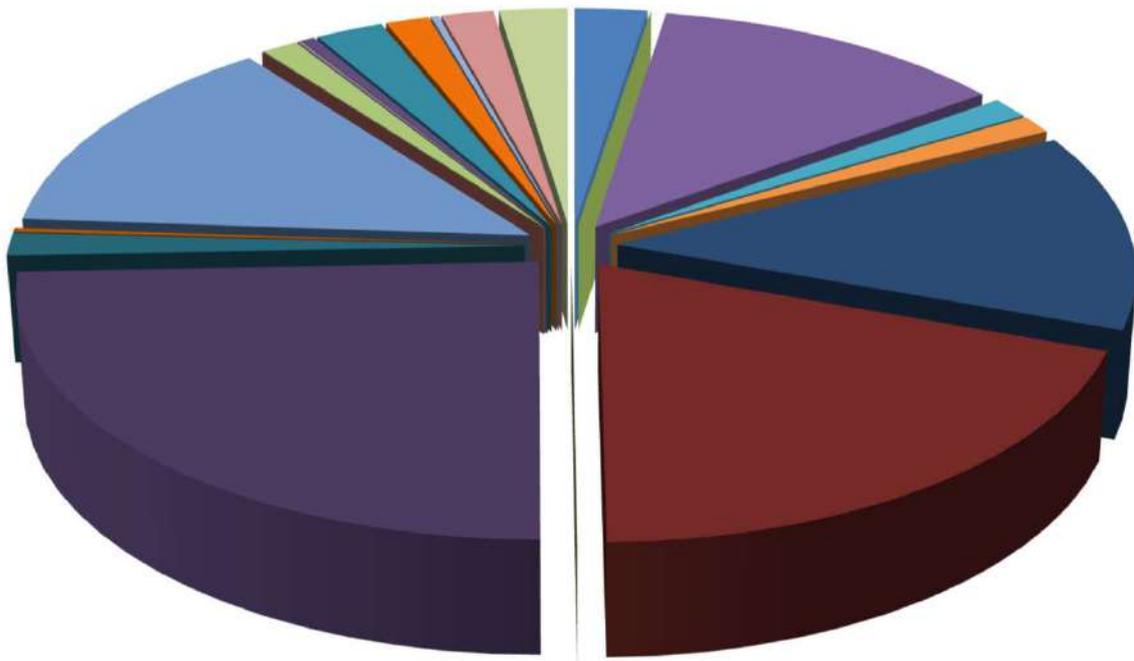
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459.718.806,32	48,89%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.085.828,66	34,68%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	126.961.950,00	13,50%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,05%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.420.000,00	0,47%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.539.415,02	2,40%
TOTAL		940.357.000,00	100,00%



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Município de Olinda
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Código Especificação	Total
01 Legislativa	23.842.575,00
04 Administração	116.884.701,32
06 Segurança Pública	13.025.400,00
08 Assistência Social	11.440.000,00
09 Previdência Social	121.740.000,00
10 Saúde	181.848.874,78
11 Trabalho	36.900,00
12 Educação	230.409.378,00
13 Cultura	13.980.200,00
14 Direitos da Cidadania	2.395.366,00
15 Urbanismo	128.056.143,22
16 Habitação	53.250,00
17 Saneamento	11.993.500,00
18 Gestão Ambiental	1.080.000,00
23 Comércio e Serviços	281.599,00
24 Comunicações	4.326.900,00
25 Energia	22.339.000,00
26 Transporte	14.286.600,00
27 Desporto e Lazer	2.638.644,00
28 Encargos Especiais	17.158.553,66
99 Reservas	22.539.415,02
Total Geral	940.357.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 11h e 47m.

Código Especificação	Total
031 Ação Legislativa	10.300.325,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo	10.000,00
121 Planejamento e Orçamento	180.000,00
122 Administração Geral	249.165.195,32
124 Controle Interno	10.000,00
125 Normatização e Fiscalização	80.000,00
126 Tecnologia da Informação	362.400,00
127 Ordenamento Territorial	325.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	42.000,00
129 Administração de Receitas	3.080.000,00
131 Comunicação Social	2.933.000,00
182 Defesa Civil	245.000,00
241 Assistência ao Idoso	1.676.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.579.316,00
244 Assistência Comunitária	5.904.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	121.740.000,00
301 Atenção Básica	34.260.848,89
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.691.125,89
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.406.600,00
304 Vigilância Sanitária	68.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	6.785.650,00
306 Alimentação e Nutrição	17.643.544,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.736.000,00
334 Fomento ao Trabalho	36.900,00
361 Ensino Fundamental	144.670.718,00
363 Ensino Profissional	470.822,00
365 Educação Infantil	36.738.562,00
366 Educação de Jovens e Adultos	3.813.065,00
367 Educação Especial	738.091,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.473.400,00
392 Difusão Cultural	6.903.800,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.415.366,00
451 Infra-estrutura Urbana	97.131.143,22
452 Serviços Urbanos	30.570.000,00
482 Habitação Urbana	53.250,00
512 Saneamento Básico Urbano	11.993.500,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.070.000,00
542 Controle Ambiental	10.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.400,00
691 Promoção Comercial	19.350,00
692 Comercialização	25.400,00
695 Turismo	236.849,00
752 Energia Elétrica	22.339.000,00
812 Desporto Comunitário	2.654.410,00
843 Serviço da Dívida Interna	4.551.000,00
846 Outros Encargos Especiais	15.654.553,66
997 Reserva do RPPS	14.926.740,00
999 Reserva de Contingência	7.612.675,02
Total Geral	940.357.000,00

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS	139.819.000,00	0,00 31,54 0,00
SUBTOTAL	139.819.000,00	31,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	108.576.600,00	24,49
FPM	108.574.600,00	24,49
ITR	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
	194.885.000,00	43,96
IPVA	38.416.000,00	8,67
ICMS	155.964.000,00	35,18
IPI	505.000,00	0,11
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	303.461.600,00	68,46
TOTAL DAS RECEITAS	443.280.600,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	108.991.192,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	17.027.808,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	14.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(58.897.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	67.136.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	27.193.571,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.812 DESPORTO COMUNITÁRIO		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.838.494,00	11,21
12.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.355.316,00	0,59
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.768.544,00	7,28
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	144.670.718,00	62,79
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	470.822,00	0,20
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	36.738.562,00	15,94
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.813.065,00	1,65
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	738.091,00	0,32
12.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	15.766,00	0,01
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	230.409.378,00	100,00
SUBTOTAL	230.409.378,00	51,98%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	67.136.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	27.193.571,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	18.610.448,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	117.469.359,00	26,50%

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS	139.819.000,00	32,19	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.761.650,00	36,71
		0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	34.260.848,89	18,84
SUBTOTAL	139.819.000,00	32,19	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	68.691.125,89	37,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	99.600.000,00	22,93	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.406.600,00	2,42
FPM	99.598.000,00	22,93	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.000,00	0,04
ITR	2.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.785.650,00	3,73
		0,00	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	875.000,00	0,48
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	194.885.000,00	44,87	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	181.848.874,78	100,00
IPVA	38.416.000,00	8,85	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	95.748.524,78	
ICMS	155.964.000,00	0,00	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	86.100.350,00	19,82%
IPI	505.000,00	0,53			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	294.485.000,00	67,81			
TOTAL DAS RECEITAS	434.304.000,00	100,00			
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	95.748.524,78				

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	761.267.502,00	100,00%
TOTAL DA RCL	761.267.502,00	100,00%

VALOR DESTINADO A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.612.675,02	1,00%
TOTAL APLICADO	7.612.675,02	1,00%

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			851.794.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		169.021.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		139.819.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	38.785.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.066.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	26.266.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	659.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	5.404.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	737.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	5.719.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.704.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	13.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	27.846.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	27.846.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15.766.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	15.766.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.080.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	12.077.000,00		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	73.188.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	73.188.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	73.188.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	69.937.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.408.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.530.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	313.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		29.202.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.835.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.835.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	6.168.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	470.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	159.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	38.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.367.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	22.367.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	18.835.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	453.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- Dívida Ativa	2.652.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
	- DA Multas Juros	427.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		42.063.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		24.884.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	24.884.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	24.884.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.591.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal	23.591.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.226.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal	1.226.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	67.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal	67.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		17.179.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.179.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.179.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	17.179.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		21.697.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.509.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.509.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.509.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.503.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.503.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce., Autori. ou Cessão de Direito de Uso Bens Imó. Públi.	4.000.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	4.000.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.241.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.241.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.684.260,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.684.260,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.556.740,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.556.740,00		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		10.947.000,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	10.947.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.947.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.947.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direi. Opera. Pagam. - Principal	10.947.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		58.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		58.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	58.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	58.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	58.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		611.713.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		277.016.408,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	108.576.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	108.574.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	99.598.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	99.598.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	4.485.600,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	4.485.600,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	4.491.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho -	4.491.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.605.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	2.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	2.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	1.603.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.603.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.603.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	92.816.242,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	92.816.242,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	32.682.198,50		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	32.682.198,50		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	49.419.643,50		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	49.419.643,50		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	5.282.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	5.282.400,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	2.502.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	2.502.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	270.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	270.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	2.660.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	2.660.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	7.175.758,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.666.758,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.666.758,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	2.499.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	2.499.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	10.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	10.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	17.027.808,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	17.027.808,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF - Principal	17.027.808,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.575.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.575.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	5.575.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.150.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União/Suas Entidades	3.150.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	3.150.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	41.090.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	41.090.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	41.090.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		223.686.400,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	195.088.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	155.964.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	155.964.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	38.416.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.416.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	505.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	505.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	203.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	203.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.829.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.829.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.829.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados,DF e de Suas Entidades	3.198.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados/DF/Suas Entidades	3.198.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	3.198.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	23.571.400,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	23.571.400,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	23.571.400,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.019.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.019.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.019.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.019.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		108.991.192,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	108.991.192,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	108.991.192,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	108.991.192,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.242.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.072.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.072.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.072.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	4.072.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.000.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		961.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	781.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	781.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	781.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	180.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.209.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.209.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS dos Servidores	1.189.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	1.189.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			43.539.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		43.539.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		43.539.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Sist. Proteção Social	43.539.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	43.407.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	43.407.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	43.387.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	20.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	112.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	112.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	75.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			103.921.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		58.921.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		58.921.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.036.282,78		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde	1.036.282,78		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária	435.632,39		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	435.632,39		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS destinados à Atenção Especializada	600.650,39		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Espec. - Principal	600.650,39		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	24.235.284,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados Programas de Educação	24.235.284,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	24.235.284,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transf. Dest. a Progr. de Educação - Principal	24.235.284,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	33.649.433,22		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União/Suas Entidades	33.649.433,22		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	33.649.433,22		
Total Geral				999.254.000,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	58.897.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	58.897.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.920.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	19.920.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	19.919.600,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	19.919.600,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	19.919.600,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	38.977.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	38.977.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	31.192.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.192.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.683.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.683.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.000,00

	Total de Deduções.....	58.897.000,00

	Total da Receita Líquida..	940.357.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	169.021.000,00
Contribuições	42.063.000,00
Receita Patrimonial	21.697.000,00
Receita de Serviços	58.000,00
Transferências Correntes	611.713.000,00
Outras Receitas Correntes	7.242.000,00

Total Receitas Correntes	851.794.000,00
Contribuições	43.539.000,00

Total Receitas Correntes	43.539.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00
Transferências de Capital	58.921.000,00

Total Receitas de Capital	103.921.000,00

Total Geral	999.254.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	58.897.000,00

Total das Deduções	58.897.000,00

Total da Receita Líquida	940.357.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 11h e 29m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			785.935.634,98
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			459.718.806,32
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		416.291.806,32	
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		43.427.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			131.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		75.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.085.828,66
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		52.600,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.817.390,00	
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		61.400,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		323.154.438,66	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			131.881.950,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			126.961.950,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.961.950,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.420.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.383.000,00	
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.539.415,02
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.539.415,02
Total Geral				940.357.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459.718.806,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.085.828,66

Total DESPESAS CORRENTES	785.935.634,98
INVESTIMENTOS	126.961.950,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.420.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	131.881.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.539.415,02

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.539.415,02

T o t a l G e r a l	940.357.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 09h e 51m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda

Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.732.575,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.377.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.197.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		180.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.355.575,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.355.575,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			23.842.575,00
	Total do Órgão			23.842.575,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind

Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			14.184.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.317.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.361.200,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		955.800,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.867.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.867.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			14.254.000,00
	Total do Órgão			14.254.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração

Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.260.453,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.279.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.539.600,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.740.300,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.980.553,66	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.980.553,66	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			13.310.453,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração

Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			122.783.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.073.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		121.893.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		180.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			122.794.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração

Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.476.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.163.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		50.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.926.740,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.926.740,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.926.740,00		
	Total da Unidade Orçamentária			16.432.740,00
	Total do Órgão			152.537.193,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.316.101,32
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.333.101,32	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.328.201,32	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		6.004.900,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		131.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
3.2.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		75.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.852.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.852.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.610.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		190.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.420.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.383.000,00	
4.6.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.612.675,02
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.612.675,02		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.612.675,02		
	Total da Unidade Orçamentária			62.538.776,34
	Total do Órgão			62.538.776,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.124.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.047.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.872.400,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		175.500,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.077.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.077.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			6.154.900,00
	Total do Órgão			6.154.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude

Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			45.824.030,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.370.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.030.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		3.340.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.454.030,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.375,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.444.655,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			798.304,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		798.304,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		798.304,00	
	Total da Unidade Orçamentária			46.622.334,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude

Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			159.313.274,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.097.705,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		97.016.705,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		14.081.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.215.569,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.215.569,00	
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			27.199.780,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		27.199.780,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.199.780,00	
	Total da Unidade Orçamentária			186.513.054,00
	Total do Órgão			233.135.388,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			179.673.692,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.031.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.520.600,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		11.511.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.642.092,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		52.600,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		95.589.492,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.175.182,78
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.175.182,78	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.175.182,78	
	Total da Unidade Orçamentária			181.848.874,78
	Total do Órgão			181.848.874,78

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.871.299,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.491.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.209.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		282.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.380.299,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		61.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.868.899,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.030.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.030.900,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.030.900,00	
	Total da Unidade Orçamentária			13.902.199,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.800,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES			305.900,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.900,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.215,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		292.685,00	
4.0.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL			17.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		17.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária			323.400,00
	Total do Órgão			14.227.399,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã

Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.707.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.180.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.698.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.482.500,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.526.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.526.900,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		73.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			12.780.400,00
	Total do Órgão			12.780.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.890.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.164.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.011.400,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		153.100,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.726.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.726.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			9.890.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.006.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.006.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.022.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.457.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.768.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.768.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.689.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		385.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.304.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		405.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.862.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.556.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.556.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.258.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		298.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.556.000,00
	Total do Órgão			21.330.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação

Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.315.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.097.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.200,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		31.700,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.218.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.218.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			4.326.900,00
	Total do Órgão			4.326.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno

Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.225.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.655.400,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.543.500,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		111.900,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		569.700,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		569.700,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		55.400,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.400,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.280.500,00
	Total do Órgão			2.280.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.332.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.422.400,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.037.700,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		384.700,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.910.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.910.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.352.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.020.000,00
	Total do Órgão			9.372.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 Secretaria de Obras

Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			20.755.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.618.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.336.200,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		282.400,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.136.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.136.900,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.292.243,22
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		74.792.243,22	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.792.243,22	
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			96.047.743,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 Secretaria de Obras

Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.260,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.260,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.260,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			246.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		246.640,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.640,00	
	Total da Unidade Orçamentária			259.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 Secretaria de Obras

Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.250,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.250,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			53.250,00
	Total do Órgão			96.360.893,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana

Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			72.569.700,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.700.700,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.158.500,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		542.200,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.869.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.869.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.510.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.510.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.510.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			91.079.700,00
	Total do Órgão			91.079.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.726.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.529.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.591.600,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		938.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.197.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.197.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.796.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.820.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.820.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.820.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			670.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		670.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			5.490.000,00
	Total do Órgão			14.286.600,00
	Total Geral			940.357.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 10h e 00m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	180.000,00	17.879.575,00	5.783.000,00	23.842.575,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		10.300.325,00		10.300.325,00
01.031.1001.0.000.000	Desenvolvimento do Legislativo		10.300.325,00		10.300.325,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.300.325,00		10.300.325,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		10.300.325,00		10.300.325,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.800.000,00		9.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.325,00		500.325,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	180.000,00	7.579.250,00		7.759.250,00
01.122.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda	180.000,00	7.579.250,00		7.759.250,00
01.122.7001.3.042.000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	180.000,00			180.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO	180.000,00			180.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00			70.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00			110.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		7.579.250,00		7.579.250,00
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		7.467.250,00		7.467.250,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.530.000,00		5.530.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.937.250,00		1.937.250,00
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		12.000,00		12.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		12.000,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		100.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.736.000,00	2.736.000,00
01.331.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			2.736.000,00	2.736.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			2.736.000,00	2.736.000,00
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte aos Servidores da CMO			12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	12.000,00
01.331.7001.0.009.029	Conceder Auxílio Refeição aos Servidores da CMO			2.724.000,00	2.724.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.724.000,00	2.724.000,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.047.000,00	3.047.000,00
01.846.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			3.047.000,00	3.047.000,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FPC			180.000,00	180.000,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC			180.000,00	180.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.			180.000,00	180.000,00
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS			2.867.000,00	2.867.000,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS			2.867.000,00	2.867.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.867.000,00	2.867.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	180.000,00	17.879.575,00	5.783.000,00	23.842.575,00

Pernambuco

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda

Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Órgão	180.000,00	17.879.575,00	5.783.000,00	23.842.575,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olinda
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.034.000,00		11.034.000,00
04.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.001	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.024.000,00		11.024.000,00
04.122.7013.0.000.000	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Olinda		11.024.000,00		11.024.000,00
04.122.7013.8.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PGM		11.024.000,00		11.024.000,00
04.122.7013.8.013.001	Manter as Ações da PGM		11.024.000,00		11.024.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.361.200,00		8.361.200,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		955.800,00		955.800,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.637.000,00		1.637.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		70.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.220.000,00	3.220.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.220.000,00	3.220.000,00
28.846.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda			3.220.000,00	3.220.000,00
28.846.1013.0.013.000	ENCARGOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.220.000,00	3.220.000,00
28.846.1013.0.013.001	Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			3.220.000,00	3.220.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.220.000,00	3.220.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.034.000,00	3.220.000,00	14.254.000,00
	Total do Órgão		11.034.000,00	3.220.000,00	14.254.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.702.900,00		11.702.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.372.900,00		11.372.900,00
04.122.7014.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração		8.202.600,00		8.202.600,00
04.122.7014.8.014.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGPA		8.202.600,00		8.202.600,00
04.122.7014.8.014.001	Manter as Ações da SEGPA		8.202.600,00		8.202.600,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.189.600,00		6.189.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.983.000,00		1.983.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda		3.170.300,00		3.170.300,00
04.122.7024.8.042.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		3.170.300,00		3.170.300,00
04.122.7024.8.042.001	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		430.000,00		430.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00		350.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		80.000,00
04.122.7024.8.042.002	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC		2.740.300,00		2.740.300,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		2.740.300,00		2.740.300,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		330.000,00		330.000,00
04.126.7066.0.000.000	Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação		330.000,00		330.000,00
04.126.7066.2.053.000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		330.000,00		330.000,00
04.126.7066.2.053.001	Manter as Ações de TIC		330.000,00		330.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00		310.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.607.553,66	1.607.553,66
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.607.553,66	1.607.553,66
28.846.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			1.607.553,66	1.607.553,66
28.846.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CIVIL À DISPOSIÇÃO DA PMO			1.457.553,66	1.457.553,66
28.846.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos			1.457.553,66	1.457.553,66
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.457.553,66	1.457.553,66
28.846.7024.0.049.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS			150.000,00	150.000,00
28.846.7024.0.049.001	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários			150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.702.900,00	1.607.553,66	13.310.453,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	11.000,00	1.523.000,00		1.534.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	11.000,00	1.523.000,00		1.534.000,00
04.122.7006.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Olinda	11.000,00	1.523.000,00		1.534.000,00
04.122.7006.1.004.000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	11.000,00			11.000,00
04.122.7006.1.004.001	Manter a Infraestrutura e Adquirir Equipamentos	11.000,00			11.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00			11.000,00
04.122.7006.8.038.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FPF		1.523.000,00		1.523.000,00
04.122.7006.8.038.001	Manter as Ações do FPF		1.523.000,00		1.523.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		883.000,00		883.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		180.000,00		180.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00		460.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			121.000.000,00	121.000.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			121.000.000,00	121.000.000,00
09.272.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			121.000.000,00	121.000.000,00
09.272.9006.0.029.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PMO			118.600.000,00	118.600.000,00
09.272.9006.0.029.001	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO			118.600.000,00	118.600.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			118.600.000,00	118.600.000,00
09.272.9006.0.030.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CMO			2.400.000,00	2.400.000,00
09.272.9006.0.030.001	Encargos com Aposentados e Pensionistas da CMO			2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400.000,00	2.400.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			260.000,00	260.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			260.000,00	260.000,00
28.846.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			260.000,00	260.000,00
28.846.9006.0.029.000	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PMO			250.000,00	250.000,00
28.846.9006.0.029.001	Encargos com Aposentados e Pensionistas da PMO			250.000,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	250.000,00
28.846.9006.0.034.000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS			10.000,00	10.000,00
28.846.9006.0.034.001	Garantir o Pagamento de Despesas Judiciais do RPPS			10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	11.000,00	1.523.000,00	121.260.000,00	122.794.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	30.000,00	716.000,00		746.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.000,00	716.000,00		746.000,00
04.122.7008.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda	30.000,00	716.000,00		746.000,00
04.122.7008.1.005.000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00			30.000,00
04.122.7008.1.005.001	Manter a Infraestrutura e Adquirir Equipamentos	30.000,00			30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00			30.000,00
04.122.7008.8.039.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FPC		716.000,00		716.000,00
04.122.7008.8.039.001	Manter as Ações do FPC		716.000,00		716.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		363.000,00		363.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.000,00		303.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		740.000,00		740.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		740.000,00		740.000,00
09.272.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC		740.000,00		740.000,00
09.272.9007.8.043.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FPC - PMO		700.000,00		700.000,00
09.272.9007.8.043.001	Manter as Ações do FPC (CMO)		700.000,00		700.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		700.000,00
09.272.9007.8.044.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FPC - CMO		40.000,00		40.000,00
09.272.9007.8.044.001	Manter as Ações do FPC (CMO)		40.000,00		40.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		40.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.000,00	20.000,00
28.846.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC			20.000,00	20.000,00
28.846.9007.0.041.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS - FPC			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.041.001	Garantir o Pagamento de Indenizações e Restituições do Fundo			10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.044.000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS - FPC			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.044.001	Garantir o Pagamento de Despesas Judiciais do RPPS			10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	10.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	14.926.740,00			14.926.740,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	14.926.740,00			14.926.740,00
99.997.9002.0.000.000	Reserva Orçamentária do RPPS	14.926.740,00			14.926.740,00
99.997.9002.9.046.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPC	14.926.740,00			14.926.740,00
99.997.9002.9.046.001	Reserva Orçamentária do RPPS	14.926.740,00			14.926.740,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	14.926.740,00			14.926.740,00
	Total Unidade Orçamentária.....	14.956.740,00	1.456.000,00	20.000,00	16.432.740,00
	Total do Órgão	14.967.740,00	14.681.900,00	122.887.553,66	152.537.193,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		42.875.101,32		42.875.101,32
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		180.000,00		180.000,00
04.121.1007.0.000.000	Gestão Integrada de Governo		180.000,00		180.000,00
04.121.1007.2.021.000	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E MONITORAMENTO DE PROJETOS		180.000,00		180.000,00
04.121.1007.2.021.001	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		150.000,00
04.121.1007.2.021.002	Elaborar, Coordenar, Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação Estratégica do Governo		30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		39.615.101,32		39.615.101,32
04.122.7020.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda		39.615.101,32		39.615.101,32
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEFAZ		39.615.101,32		39.615.101,32
04.122.7020.8.025.001	Manter as Ações da SEFAZ		39.615.101,32		39.615.101,32
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.328.201,32		20.328.201,32
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		6.004.900,00		6.004.900,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.262.000,00		13.262.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		3.080.000,00		3.080.000,00
04.129.1020.0.000.000	Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município		3.080.000,00		3.080.000,00
04.129.1020.2.035.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA FISCAL		2.580.000,00		2.580.000,00
04.129.1020.2.035.001	Manter as Ações da Política Tributária e de Arrecadação		1.630.000,00		1.630.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.610.000,00		1.610.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.129.1020.2.035.002	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos		950.000,00		950.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00		900.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIPAT		500.000,00		500.000,00
04.129.1020.8.035.001	Manter as Ações do FIPAT		500.000,00		500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		400.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		100.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			12.051.000,00	12.051.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			4.551.000,00	4.551.000,00
28.843.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			4.551.000,00	4.551.000,00
28.843.7024.0.024.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			4.551.000,00	4.551.000,00
28.843.7024.0.024.001	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município			4.551.000,00	4.551.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			56.000,00	56.000,00
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.			75.000,00	75.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.383.000,00	4.383.000,00
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.			37.000,00	37.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			7.500.000,00	7.500.000,00
28.846.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			7.500.000,00	7.500.000,00
28.846.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP			7.500.000,00	7.500.000,00
28.846.7024.0.020.001	Garantir o Pagamento da Contribuição do PASEP			7.500.000,00	7.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.500.000,00	7.500.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	7.612.675,02			7.612.675,02
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	7.612.675,02			7.612.675,02
99.999.9000.0.000.000	Reserva de Contingência	7.612.675,02			7.612.675,02
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.612.675,02			7.612.675,02
99.999.9000.9.999.001	Reserva de Contingência	7.612.675,02			7.612.675,02
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	7.612.675,02			7.612.675,02
	Total Unidade Orçamentária.....	7.612.675,02	42.875.101,32	12.051.000,00	62.538.776,34
	Total do Órgão	7.612.675,02	42.875.101,32	12.051.000,00	62.538.776,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.154.900,00		6.154.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.144.900,00		6.144.900,00
04.122.7009.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo		6.144.900,00		6.144.900,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGOV		6.144.900,00		6.144.900,00
04.122.7009.8.009.001	Manter as Ações da SEGOV		6.144.900,00		6.144.900,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.872.400,00		4.872.400,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		175.500,00		175.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.000,00		1.067.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.124.1008.0.000.000	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.124.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.000,00		10.000,00
04.124.1008.2.015.001	Manter as Ações da CGM		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.154.900,00		6.154.900,00
	Total do Órgão		6.154.900,00		6.154.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		43.896.324,00		43.896.324,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.299.098,00		25.299.098,00
12.122.7031.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude		25.299.098,00		25.299.098,00
12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEJ		25.299.098,00		25.299.098,00
12.122.7031.8.023.001	Manter as Ações da SEEJ		23.743.396,00		23.743.396,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.030.000,00		17.030.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		3.340.000,00		3.340.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.290.348,00		3.290.348,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.048,00		83.048,00
12.122.7031.8.023.003	Garantir e ampliar o numero de estagiários da SEEJ, assegurado os respectivos benefícios e encargos		1.539.936,00		1.539.936,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.539.936,00		1.539.936,00
12.122.7031.8.023.163	Manter as Atividades de Iniciação ao Ensino Profissional		15.766,00		15.766,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.766,00		15.766,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.355.316,00		1.355.316,00
12.243.7021.0.000.000	Programa Municipal de Fardamento Escolar		1.355.316,00		1.355.316,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE		1.355.316,00		1.355.316,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede pública Municipal		1.355.316,00		1.355.316,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.355.316,00		1.355.316,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		16.768.544,00		16.768.544,00
12.306.3029.0.000.000	Programa Municipal de Alimentação Escolar		16.768.544,00		16.768.544,00
12.306.3029.4.071.000	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE		16.768.544,00		16.768.544,00
12.306.3029.4.071.179	Garantir a Produção e o Fornecimento de Merenda		16.768.544,00		16.768.544,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.768.544,00		16.768.544,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		457.600,00		457.600,00
12.363.3031.0.000.000	Programa Municipal de Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO		400.000,00		400.000,00
12.363.3031.4.060.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO		400.000,00		400.000,00
12.363.3031.4.060.157	Manter as Atividades Administrativas do CEMO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		388.235,00		388.235,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.765,00		11.765,00
12.363.3033.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos		57.600,00		57.600,00
12.363.3033.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		57.600,00		57.600,00
12.363.3033.4.138.001	Contratar serviços, adquirir materiais e equipamento de TI visando a expansão do parque tecnológico das unidades escolares, da sede da SEEJ		33.882,00		33.882,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.001 Sec. Educação, Esp. Juvent - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.588,00	22.588,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.294,00	11.294,00
12.363.3033.4.138.002	Manter e ampliar as ações do NTECI		23.718,00	23.718,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.718,00	23.718,00
12.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		15.766,00	15.766,00
12.812.7031.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude		15.766,00	15.766,00
12.812.7031.4.001.000	GARANTIA DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS		15.766,00	15.766,00
12.812.7031.4.001.190	Promover as Atividades dos Conselhos de: Educação, Alimentação Escolar e CACS/FUNDEB		15.766,00	15.766,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.763,00	12.763,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.003,00	3.003,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		87.366,00	87.366,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		87.366,00	87.366,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S		87.366,00	87.366,00
14.422.3027.4.130.000	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE - PPJ's.		87.366,00	87.366,00
14.422.3027.4.130.770	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria de Juventude		87.366,00	87.366,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.629,00	78.629,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.737,00	8.737,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		2.638.644,00	2.638.644,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		2.638.644,00	2.638.644,00
27.812.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S		2.638.644,00	2.638.644,00
27.812.3027.4.116.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		2.459.836,00	2.459.836,00
27.812.3027.4.116.001	Promover, realizar e apoiar eventos e atividades educacionais, esportivas e de lazer (jogos escolares, Copa Olinda de Futebol Amador -Ftebolinda, Programa Academiaa do Bairro, projeto Núcleo		2.459.836,00	2.459.836,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		9.375,00	9.375,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.814.706,00	1.814.706,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		635.755,00	635.755,00
27.812.3027.4.131.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		178.808,00	178.808,00
27.812.3027.4.131.768	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos		178.808,00	178.808,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		134.106,00	134.106,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.702,00	44.702,00
	Total Unidade Orçamentária.....		46.622.334,00	46.622.334,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	3.206.708,00	183.306.346,00		186.513.054,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		539.396,00		539.396,00
12.122.3005.0.000.000	Programa Municipal de Valorização do Magistério Público e Gestão Escolar Democrática		539.396,00		539.396,00
12.122.3005.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		531.349,00		531.349,00
12.122.3005.4.139.001	Contratar Serviços para Estruturação de Eventos, Formação Continuada e Seminários		72.422,00		72.422,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.422,00		72.422,00
12.122.3005.4.139.002	Garantir a Participação dos Profissionais da Educação nas Ações que Promovem a Elevação da Qualidade de Ensino		48.281,00		48.281,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.281,00		48.281,00
12.122.3005.4.139.003	Realizar Formação Continuada aos Profissionais da Educação		410.646,00		410.646,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.646,00		410.646,00
12.122.3005.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		8.047,00		8.047,00
12.122.3005.4.144.001	Realizar as Eleições dos Dirigentes Escolares		4.023,00		4.023,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.023,00		4.023,00
12.122.3005.4.144.002	Implantar, Implementar e Fortalecer Conselhos Escolares e os Grêmios Estudantis		4.024,00		4.024,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.024,00		4.024,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	3.206.708,00	141.464.010,00		144.670.718,00
12.361.1003.0.000.000	Programa de Educação em Tempo Integral, Estímulo ao Protagonismo Juvenil e Valo. da Cult. Olindense		42.004,00		42.004,00
12.361.1003.4.140.000	AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.		35.003,00		35.003,00
12.361.1003.4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas nas Escolas de Tempo Integral		14.001,00		14.001,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.001,00		14.001,00
12.361.1003.4.140.002	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		21.002,00		21.002,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.002,00		21.002,00
12.361.1003.4.141.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ENSINA MAIS OLINDA		7.001,00		7.001,00
12.361.1003.4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso		7.001,00		7.001,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.667,00		4.667,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.334,00		2.334,00
12.361.3021.0.000.000	Educação de Qualidade para Todos		93.553.862,00		93.553.862,00
12.361.3021.2.058.000	BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.322.624,00		8.322.624,00

DE OLINDA

12.361.3021.2.058.001	Garantir a bonificação aos profissionais da educação básica que promovam o alcance das metas estabelecidas no índice		8.322.624,00	8.322.624,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.322.624,00	8.322.624,00
12.361.3021.4.110.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL).		85.231.238,00	85.231.238,00
12.361.3021.4.110.526	Manter as atividades pedagógicas do EF		12.738,00	12.738,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.738,00	12.738,00
12.361.3021.4.110.790	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal do EF		85.218.500,00	85.218.500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.672.059,00	73.672.059,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		11.056.799,00	11.056.799,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		489.642,00	489.642,00
12.361.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	3.206.708,00	47.826.139,00	51.032.847,00
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE	3.206.708,00		3.206.708,00
12.361.3026.3.033.172	Ampliar, Reformar, Requalificar e Equipar as Unidades Educacionais	950.452,00		950.452,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778.840,00		778.840,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.612,00		171.612,00
12.361.3026.3.033.173	Construir Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil	190.555,00		190.555,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.890,00		186.890,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.665,00		3.665,00
12.361.3026.3.033.807	Adquirir Imóveis para Fins Educacionais	1.472.407,00		1.472.407,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.472.407,00		1.472.407,00
12.361.3026.3.033.811	Manutenção dos Prédios Educacionais, Equipamentos Esportivos e Administrativos	593.294,00		593.294,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	568.573,00		568.573,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.721,00		24.721,00
12.361.3026.4.104.000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE		36.945.863,00	36.945.863,00
12.361.3026.4.104.174	Garantir a Manutenção dos Serviços das Escolas, Centros Educacionais, Bibliotecas, Equipamentos Esportivos e Prédios Administrativos		36.288.758,00	36.288.758,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.911.865,00		35.911.865,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	376.893,00		376.893,00
12.361.3026.4.104.175	Adquirir Bens para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Formação Continuada		590.746,00	590.746,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.585,00		223.585,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	367.161,00		367.161,00
12.361.3026.4.104.713	Expandir e Apoiar o Funcionamento das Bibliotecas Escolares e Projetos Voltados à Melhoria da Leitura		66.359,00	66.359,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.311,00		37.311,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.048,00		29.048,00
12.361.3026.4.105.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10.880.276,00	10.880.276,00
12.361.3026.4.105.002	Construir, Ampliar, Reformar, Requalificar, Aperfeiçoar e equipar espaços educativos do ensino fundamental		10.880.276,00	10.880.276,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.880.276,00	10.880.276,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.361.3047.0.000.000	Programa de Educação em Tempo Integral, Estímulo ao Protagonismo Infantil e Valo. da Cult. Olindense		42.005,00	42.005,00
12.361.3047.4.140.000	AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.		35.004,00	35.004,00
12.361.3047.4.140.001	Implantar, Implementar e Gerir as Atividades Pedagógicas nas Escolas de Tempo Integral		14.002,00	14.002,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.002,00	14.002,00
12.361.3047.4.140.002	Contratar Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral		21.002,00	21.002,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.002,00	21.002,00
12.361.3047.4.141.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ENSINA MAIS OLINDA		7.001,00	7.001,00
12.361.3047.4.141.001	Assegurar Insumos Administrativos e Pedagógicos para o Funcionamento do Curso		7.001,00	7.001,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.667,00	4.667,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.334,00	2.334,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		13.222,00	13.222,00
12.363.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade		13.222,00	13.222,00
12.363.3026.4.146.000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.		13.222,00	13.222,00
12.363.3026.4.146.001	Fortalecer as Ações que Visam a Implantação das Escolas Técnicas		13.222,00	13.222,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.222,00	13.222,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		36.738.562,00	36.738.562,00
12.365.3021.0.000.000	Educação de Qualidade para Todos		23.224.554,00	23.224.554,00
12.365.3021.4.106.000	PROGRAMAMUNICIPALDE EDUCAÇÃOINFANTIL (GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL).		23.224.554,00	23.224.554,00
12.365.3021.4.106.791	Mater as Atividades Pedagógicas da Educação Infantil		6.048,00	6.048,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.048,00	6.048,00
12.365.3021.4.106.792	Administrar e Gerir a Folha de Pessoal da EI		23.218.506,00	23.218.506,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.285.276,00	20.285.276,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		2.625.153,00	2.625.153,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.077,00	308.077,00
12.365.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade		13.514.008,00	13.514.008,00
12.365.3026.4.105.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		13.514.008,00	13.514.008,00
12.365.3026.4.105.001	Construir, Ampliar, Reformar, Requalificar, Aperfeiçoar e equipar centros municipais de educação infantil: Creche e Pré-escolar		13.514.008,00	13.514.008,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.514.008,00	13.514.008,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		3.813.065,00	3.813.065,00
12.366.3021.0.000.000	Educação de Qualidade para Todos		3.813.065,00	3.813.065,00
12.366.3021.4.015.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		3.813.065,00	3.813.065,00
12.366.3021.4.015.001	Administrar e gerir a Folha de Pessoal da EJA		3.808.819,00	3.808.819,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Sec. de Educação, Esportes e Juventude
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.059.370,00	3.059.370,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		399.048,00	399.048,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.401,00	350.401,00
12.366.3021.4.015.793	Manter as Atividades Pedagógicas da EJA		4.246,00	4.246,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.246,00	4.246,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		738.091,00	738.091,00
12.367.3032.0.000.000	Programa Municipal de Inclusão com Equidade.		738.091,00	738.091,00
12.367.3032.4.008.000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, GARANTINDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA		738.091,00	738.091,00
12.367.3032.4.008.104	Adquirir Materiais Pedagógicos, Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para os Estudantes com Deficiência		185.947,00	185.947,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.052,00	18.052,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.895,00	167.895,00
12.367.3032.4.008.105	Garantir formação continuada (cursos e atividades formativas diversas) aos profissionais da Educação para o atendimento aos estudantes com várias deficiência.		351.747,00	351.747,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.747,00	351.747,00
12.367.3032.4.008.108	Implantar, Implementar e Gerir Salas de Recursos Multifuncionais		200.397,00	200.397,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.971,00	12.971,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		187.426,00	187.426,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.206.708,00	183.306.346,00	186.513.054,00
	Total do Órgão	3.206.708,00	229.928.680,00	233.135.388,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	2.741.375,00	179.107.499,78	181.848.874,78
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	81.375,00	66.680.275,00	66.761.650,00
10.122.1031.0.000.000	Gestão do SUS Municipal	81.375,00		81.375,00
10.122.1031.1.015.000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	26.250,00		26.250,00
10.122.1031.1.015.001	Fortalecer a Política da Gestão de Pessoas e do Trabalho	26.250,00		26.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.250,00		26.250,00
10.122.1031.1.016.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	55.125,00		55.125,00
10.122.1031.1.016.001	Ampliar e Qualificar os Espaços de Escuta da População pela Ouvidoria SUS Municipal	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
10.122.1031.1.016.002	Manter e qualificar o Conselho Municipal de Saúde	15.125,00		15.125,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.625,00		14.625,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		500,00
10.122.1031.1.016.003	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
10.122.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde		315.000,00	315.000,00
10.122.3050.4.038.000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE.		315.000,00	315.000,00
10.122.3050.4.038.003	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, da criança e adolescente, do homem, da pessoa idosa, da população negra, da pessoa com deficiência, e da população LGBT		315.000,00	315.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00	235.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
10.122.7036.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		66.365.275,00	66.365.275,00
10.122.7036.8.012.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS		66.365.275,00	66.365.275,00
10.122.7036.8.012.001	Manter as Ações do FMS		66.365.275,00	66.365.275,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.964.000,00	44.964.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		11.511.000,00	11.511.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.870.275,00	9.870.275,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		34.260.848,89	34.260.848,89
10.301.3035.0.000.000	Atenção Primária em Saúde		34.260.848,89	34.260.848,89
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		34.260.848,89	34.260.848,89
10.301.3035.4.055.006	Ampliar Unidade Básica de Saúde - UBS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
10.301.3035.4.055.481	Ampliar, implementar e manter a Rede de Atenção Primária de Saúde Bucal (UBS, USF, USB, e AP's e Programa Consultório na Rua).		33.131.848,89	33.131.848,89
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000.000,00	19.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.243.198,50	13.243.198,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		888.650,39	888.650,39
10.301.3035.4.055.971	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PMAQ)		1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.3035.4.055.999	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar nº 27230003)		125.000,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	45.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.660.000,00	66.031.125,89	68.691.125,89
10.302.3034.0.000.000	Atenção Especializada em Saúde	2.660.000,00	64.897.125,89	67.557.125,89
10.302.3034.1.018.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	2.660.000,00		2.660.000,00
10.302.3034.1.018.001	Manter as Ações e os Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus	2.660.000,00		2.660.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00		800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00		1.860.000,00
10.302.3034.4.034.000	PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA INTEGRAL		64.897.125,89	64.897.125,89
10.302.3034.4.034.001	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda nº 27230014)		184.000,00	184.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.000,00	184.000,00
10.302.3034.4.034.002	Estruturar a Maternidade Brites de Albuquerque		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
10.302.3034.4.034.003	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse nº. 1028.082-03/2015)		70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
10.302.3034.4.034.004	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU - (MS+SES/PE)		1.423.850,00	1.423.850,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		52.600,00	52.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.250,00	1.357.250,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
10.302.3034.4.034.005	Ampliar e manter a Rede de Atenção Especializada e de Apoio ao Diagnóstico em Saúde (Policlinicas, SPA, UPA, CAPS's) e fortalecer a política de reabilitação no município.		16.507.275,89	16.507.275,89
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.890.600,00	2.890.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.108.043,50	13.108.043,50
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		508.632,39	508.632,39
10.302.3034.4.034.006	Estruturar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce		9.274.000,00	9.274.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.234.000,00	9.234.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
10.302.3034.4.034.007	Garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao		33.090.000,00	33.090.000,00

Diagnóstico especializado da Rede
Conveniada.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.090.000,00	33.090.000,00
10.302.3034.4.034.008	Ampliar, qualificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)	144.000,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00	144.000,00
10.302.3034.4.034.009	Manter as Residências Terapêuticas	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	284.000,00	284.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00
10.302.3034.4.034.010	Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental.	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
10.302.3034.4.034.011	Reformar e manter o Laboratório Municipal de Saúde Pública	3.760.000,00	3.760.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.580.000,00	3.580.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	180.000,00
10.302.3034.4.034.012	Implantar e Manter Clínica da Pessoa Idosa	94.000,00	94.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	54.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
10.302.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde	1.134.000,00	1.134.000,00
10.302.3050.4.038.000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE.	1.134.000,00	1.134.000,00
10.302.3050.4.038.001	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha	1.024.000,00	1.024.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.024.000,00	1.024.000,00
10.302.3050.4.038.002	Desenvolver ações de Promoção à Saúde, Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis e as Práticas Integrativas e Complementarias de Saúde.	110.000,00	110.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	86.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	24.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	4.406.600,00	4.406.600,00
10.303.3037.0.000.000	Assistência Farmacêutica	4.406.600,00	4.406.600,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO	4.406.600,00	4.406.600,00
10.303.3037.4.070.002	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00
10.303.3037.4.070.003	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde	186.600,00	186.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.200,00	100.200,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.400,00	86.400,00
10.303.3037.4.070.004	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00
10.303.3037.4.070.005	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	4.210.000,00	4.210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.210.000,00	4.210.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00
10.304.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde	68.000,00	68.000,00
10.304.3036.4.045.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.000,00	68.000,00
10.304.3036.4.045.001	Implementar Ações de Vigilância	68.000,00	68.000,00

Sanitária

3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	28.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	6.785.650,00	6.785.650,00
10.305.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde	6.785.650,00	6.785.650,00
10.305.3036.4.043.000	REDUÇÃO DOS RISCOS DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE COM INCREMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE IMUNIZAÇÃO	6.785.650,00	6.785.650,00
10.305.3036.4.043.001	Garantir a Execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	172.000,00	172.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00	172.000,00
10.305.3036.4.043.002	Promover e intensificar as ações de vigilância dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e de riscos ambientais à saúde. (Arboviroses, zoonoses, esquistossomose e geohelminthiases).	6.268.400,00	6.268.400,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.640.000,00	4.640.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.620.400,00	1.620.400,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
10.305.3036.4.043.003	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
10.305.3036.4.043.004	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
10.305.3036.4.043.005	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
10.305.3036.4.043.006	Implementar Ações do Núcleo de Prevenção às Violências e Acidentes (NUPAV)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
10.305.3036.4.043.007	Garantir a realização de campanhas de vacinação e manutenção da rede de frios para as ações de rotina de imunização.	122.000,00	122.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	82.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
10.305.3036.4.043.008	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
10.305.3036.4.043.009	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)	160.000,00	160.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00
10.305.3036.4.043.010	Reforma do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda	11.250,00	11.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.250,00	11.250,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	875.000,00	875.000,00
10.306.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde	875.000,00	875.000,00
10.306.3050.4.067.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E DE NUTRIÇÃO	875.000,00	875.000,00
10.306.3050.4.067.001	Fortalecer Ações de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição	875.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	875.000,00	875.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.741.375,00	179.107.499,78
			181.848.874,78

Pernambuco

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Olinda

Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Órgão	2.741.375,00	179.107.499,78		181.848.874,78

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		13.655.000,00	13.655.000,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.603.000,00	5.603.000,00
13.122.7040.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo		5.603.000,00	5.603.000,00
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPACTUR		5.603.000,00	5.603.000,00
13.122.7040.8.026.001	Manter as Ações da SEPACTUR		5.603.000,00	5.603.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.209.000,00	4.209.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		282.000,00	282.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.000,00	1.082.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		1.150.000,00	1.150.000,00
13.391.3038.0.000.000	Revitalização do Sítio Histórico		1.150.000,00	1.150.000,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		1.150.000,00	1.150.000,00
13.391.3038.4.137.001	Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	190.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.000,00	960.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		6.902.000,00	6.902.000,00
13.392.3042.0.000.000	Olinda Cultural		6.902.000,00	6.902.000,00
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA		6.902.000,00	6.902.000,00
13.392.3042.4.016.001	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.002	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros		70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
13.392.3042.4.016.003	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, Valorizando e Estimulando os Artistas, as Atividades Artísticas Locais através da Destinação de Recursos e Participação nas Festividades		6.712.000,00	6.712.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		450.000,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.262.000,00	6.262.000,00
13.392.3042.4.016.007	Apoiar as Atividades da Casa dos Povos de Língua Portuguesa		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.008	Realizar Conferência Municipal de Cultura		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.009	Promover o Projeto MIMO		20.000,00	20.000,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		20.000,00	20.000,00
13.392.3042.4.016.010	Promover Exposição de Acervo de Obras Culturais da Cidade em Mostras Fixas e Itinerantes nos Diversos Equipamentos Públicos		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
13.392.3042.4.016.011	Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da		50.000,00	50.000,00

Cidade, com fortalecimento de festas e festivais que movimentam a economia local.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
13.392.3042.4.016.012	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	247.199,00	247.199,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial	10.350,00	10.350,00
23.691.1029.0.000.000	Turismo e Entretenimento	10.350,00	10.350,00
23.691.1029.2.044.000	APOIO A INICIATIVAS PRIVADAS PARA AUMENTAR A PERMANÊNCIA DO TURISTA NO SÍTIO HISTÓRICO	10.350,00	10.350,00
23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local, para aumentar a permanência do turista no sitio histórico	10.350,00	10.350,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.350,00	10.350,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	236.849,00	236.849,00
23.695.3040.0.000.000	Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor Turístico	236.849,00	236.849,00
23.695.3040.4.007.000	PLANO MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	136.849,00	136.849,00
23.695.3040.4.007.001	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Público	46.127,00	46.127,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C	21.150,00	21.150,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.527,00	24.527,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450,00	450,00
23.695.3040.4.007.002	Promover e Divulgar o Destino Olinda, como Produto Turístico	44.162,00	44.162,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C	20.250,00	20.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.462,00	23.462,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450,00	450,00
23.695.3040.4.007.003	Criar Roteiros Turísticos Padronizados e Alternativos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
23.695.3040.4.007.004	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte	16.560,00	16.560,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.560,00	16.560,00
23.695.3040.4.058.000	REESTRUTURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL	100.000,00	100.000,00
23.695.3040.4.058.001	Criar e Editar Material Promocional	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
23.695.3040.4.058.002	Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
23.695.3040.4.058.003	Requalificar Espaços e Equipamentos Turísticos, Ativos e Inativos, Visando o Desenvolvimento do Turismo no Município	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
23.695.3040.4.058.004	Melhorar a Sinalização no Sítio Histórico	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		13.902.199,00	13.902.199,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo
 Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.800,00	1.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.2.014.000	PLANO MUNICIPAL DE APOIO A ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTISTICO CULTURAL		1.800,00	1.800,00
13.392.1042.2.014.001	Desenvolver Ações e Apoiar Projetos culturais		1.800,00	1.800,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.800,00	1.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.800,00	1.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		323.400,00	323.400,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		323.400,00	323.400,00
13.391.3041.0.000.000	Desenvolvimento da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais		323.400,00	323.400,00
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMONIAIS		119.385,00	119.385,00
13.391.3041.4.125.001	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		119.385,00	119.385,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.385,00	109.385,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
13.391.3041.4.126.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL NO SÍTIO HISTÓRICO		204.015,00	204.015,00
13.391.3041.4.126.001	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		204.015,00	204.015,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		7.215,00	7.215,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.300,00	183.300,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	13.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		323.400,00	323.400,00
	Total do Órgão		14.227.399,00	14.227.399,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		12.780.400,00	12.780.400,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.738.400,00	12.738.400,00
06.122.7058.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança Cidadã		12.334.400,00	12.334.400,00
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESC		12.334.400,00	12.334.400,00
06.122.7058.8.015.001	Manter as Ações da SESC		12.334.400,00	12.334.400,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.698.000,00	9.698.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.482.500,00	1.482.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.900,00	1.120.900,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	33.000,00
06.122.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		404.000,00	404.000,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		50.000,00	50.000,00
06.122.7069.8.002.001	Manter as Ações da Central de Videomonitoramento		50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		354.000,00	354.000,00
06.122.7069.8.031.063	Adquirir Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		353.000,00	353.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		323.000,00	323.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da Guarda Civil Municipal Conforme Parâmetros Legais		1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		42.000,00	42.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		42.000,00	42.000,00
06.128.7069.8.031.000	APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		42.000,00	42.000,00
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais		42.000,00	42.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	42.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		12.780.400,00	12.780.400,00
	Total do Órgão		12.780.400,00	12.780.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.582.500,00		7.582.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.562.500,00		7.562.500,00
04.122.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		7.562.500,00		7.562.500,00
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		120.000,00		120.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		100.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE OLINDA		380.000,00		380.000,00
04.122.7055.2.041.761	Manter as Atividades dos Conselhos Tutelares I e II		380.000,00		380.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		380.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDSDH		7.062.500,00		7.062.500,00
04.122.7055.8.016.001	Manter as Ações da SDSDH		7.062.500,00		7.062.500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.011.400,00		5.011.400,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		153.100,00		153.100,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.898.000,00		1.898.000,00
04.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		20.000,00		20.000,00
04.422.1040.0.000.000	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		20.000,00		20.000,00
04.422.1040.2.028.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		20.000,00		20.000,00
04.422.1040.2.028.002	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
04.422.1040.2.028.003	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da População LGBTQIA+		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
04.422.1040.2.028.004	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
04.422.1040.2.028.005	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		2.308.000,00		2.308.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		2.308.000,00		2.308.000,00
14.422.1011.0.000.000	Gestão do Benefício Auxílio Moradia		2.010.000,00		2.010.000,00
14.422.1011.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA		2.010.000,00		2.010.000,00
14.422.1011.4.042.001	Conceder Auxílio Moradia		2.010.000,00		2.010.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.010.000,00		2.010.000,00
14.422.1040.0.000.000	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		35.000,00		35.000,00
14.422.1040.2.028.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.001	Manter as Atividades do Conselho de Direitos Humanos		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.000	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COORDENADORIAS		30.000,00	30.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.754	Manter as Atividades da Coordenadoria Étnico-Racial		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.791	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
14.422.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		263.000,00	263.000,00
14.422.7055.2.020.757	Manter as Atividades de Direitos Humanos		34.000,00	34.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	34.000,00
14.422.7055.2.020.798	Implantar a ouvidoria de Direitos Humanos		11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
14.422.7055.2.020.799	Realizar Conferências, Seminários e Fóruns Voltados aos Diversos Segmentos de Direitos Humanos		150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
14.422.7055.2.020.800	Realizar Ações de Cidadania durante o Carnaval		68.000,00	68.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	68.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			9.890.500,00	9.890.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.022.000,00	1.022.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.022.000,00	1.022.000,00
08.243.3077.0.000.000	Apoio à Criança e ao Adolescente		854.000,00	854.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		854.000,00	854.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		700.000,00	700.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		700.000,00	700.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Projetos de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		149.000,00	149.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.000,00	141.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
08.243.3077.4.065.282	Implantar e Garantir a Execução do Programa da Família Acolhedora		3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
08.243.3077.4.065.283	Implantar e Garantir a Execução do Programa do Plano Municipal da Primeira Infância		2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
08.243.7056.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		168.000,00	168.000,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FMCA		168.000,00	168.000,00
08.243.7056.8.027.001	Manter as Ações do FMCA		160.000,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	152.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
08.243.7056.8.027.002	Apoiar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDACO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.022.000,00	1.022.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	5.528.000,00	3.334.000,00	8.862.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.617.000,00	1.617.000,00
08.122.7057.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social		1.617.000,00	1.617.000,00
08.122.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO		115.000,00	115.000,00
08.122.7057.4.024.001	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		115.000,00	115.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		115.000,00	115.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FMAS		1.502.000,00	1.502.000,00
08.122.7057.8.017.001	Manter as Ações do FMAS		1.237.000,00	1.237.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		687.000,00	687.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
08.122.7057.8.017.002	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
08.122.7057.8.017.003	Garantir Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial		115.000,00	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	115.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso	120.000,00		120.000,00
08.241.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	120.000,00		120.000,00
08.241.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00		60.000,00
08.241.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	60.000,00		60.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	60.000,00		60.000,00
08.241.3007.3.040.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00		60.000,00
08.241.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	60.000,00		60.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	60.000,00		60.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00		19.000,00
08.242.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica	19.000,00		19.000,00
08.242.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.000,00		19.000,00
08.242.3008.3.010.922	Implantação do Programa BPC na Escola	19.000,00		19.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00		19.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.202.000,00		1.202.000,00
08.243.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	1.042.000,00		1.042.000,00
08.243.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00		500.000,00
08.243.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	500.000,00		500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		500.000,00
08.243.3007.3.040.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	542.000,00		542.000,00
08.243.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	16.000,00		16.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00		16.000,00
08.243.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	426.000,00		426.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00		55.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	371.000,00		371.000,00
08.243.3007.3.040.674	Garantir a Execução das Ações Estratégicas do PETI	100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		100.000,00
08.243.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica	160.000,00		160.000,00
08.243.3008.3.010.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	160.000,00		160.000,00
08.243.3008.3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS	160.000,00		160.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00		140.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	4.187.000,00	1.717.000,00	5.904.000,00
08.244.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	1.551.000,00		1.551.000,00
08.244.3007.3.020.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00		80.000,00
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	80.000,00		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		80.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	360.000,00		360.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	150.000,00		150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		150.000,00
08.244.3007.3.029.924	Requalificar os Serviços de Acolhimento Institucional	210.000,00		210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00		125.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00		85.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	661.000,00		661.000,00
08.244.3007.3.040.160	Expandir e Manter o Serviço de Abordagem Social para População em Situação de Rua	130.000,00		130.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		130.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de	76.000,00		76.000,00

	Referência	Especializado	para			
			População de Rua - Centro POP			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			76.000,00		76.000,00
08.244.3007.3.040.684	Manter o Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduos - PAEFI			80.000,00		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		80.000,00
08.244.3007.3.040.797	Manter as Atividades do Centro de Atendimento Especializado da Mulher (CEAM)			150.000,00		150.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		130.000,00
08.244.3007.3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua			105.000,00		105.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		105.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS			120.000,00		120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		20.000,00
08.244.3007.7.101.000	Enfrentamento da Situação de Emergência da Pandemia da COVID-19			450.000,00		450.000,00
08.244.3007.7.101.002	Manter as Ações Socioassistenciais de Enfrentamento À Pandemia da COVID-19			450.000,00		450.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00		410.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		40.000,00
08.244.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica			2.636.000,00	1.717.000,00	4.353.000,00
08.244.3008.3.010.000	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.636.000,00		2.636.000,00
08.244.3008.3.010.428	Manter e Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			350.000,00		350.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S			150.000,00		150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		200.000,00
08.244.3008.3.010.913	Manter as Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			1.835.000,00		1.835.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.035.000,00		1.035.000,00
08.244.3008.3.010.916	Implantar Ações de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva			300.000,00		300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		300.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implementar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			11.000,00		11.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		11.000,00
08.244.3008.3.010.918	Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade			100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		100.000,00
08.244.3008.3.010.923	Requalificação dos CRAS			40.000,00		40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		10.000,00
08.244.3008.4.019.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				1.717.000,00	1.717.000,00
08.244.3008.4.019.168	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações do Programa Bolsa Família através do IGD/BPF				94.000,00	94.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				94.000,00	94.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações do Cadastro Único do Programa Bolsa				1.623.000,00	1.623.000,00

Família

3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.000,00	373.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	1.050.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.528.000,00	3.334.000,00
			8.862.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.556.000,00	1.556.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.556.000,00	1.556.000,00
08.241.7070.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos		1.556.000,00	1.556.000,00
08.241.7070.4.151.000	PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		1.259.000,00	1.259.000,00
08.241.7070.4.151.001	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil		1.202.000,00	1.202.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		1.201.000,00	1.201.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
08.241.7070.4.151.002	Desenvolver Ações de Captação de Recursos para Promoção e Defesa dos Idosos		57.000,00	57.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		57.000,00	57.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FDI		297.000,00	297.000,00
08.241.7070.8.070.001	Manter as Ações do FDI		297.000,00	297.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00	297.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.556.000,00	1.556.000,00
	Total do Órgão	5.528.000,00	15.802.500,00	21.330.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		4.326.900,00		4.326.900,00
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.393.900,00		1.393.900,00
24.122.7065.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação		1.393.900,00		1.393.900,00
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOM		1.393.900,00		1.393.900,00
24.122.7065.8.003.001	Manter as Ações da SECOM		1.393.900,00		1.393.900,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.200,00		1.066.200,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		31.700,00		31.700,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00		290.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		6.000,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		2.933.000,00		2.933.000,00
24.131.1050.0.000.000	Desenvolvimento da Política de Comunicação Estratégica e Integração Social		2.933.000,00		2.933.000,00
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		125.000,00		125.000,00
24.131.1050.2.010.001	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		125.000,00		125.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00		125.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		2.700.000,00		2.700.000,00
24.131.1050.2.011.001	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		2.700.000,00		2.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00		2.700.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL E DO MARKETING PROMOCIONAL		108.000,00		108.000,00
24.131.1050.2.012.001	Fornecer a Infraestrutura de Apoio para Eventos		70.000,00		70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		70.000,00
24.131.1050.2.012.002	Realizar Ações de Promoção e Marketing		38.000,00		38.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		33.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.326.900,00		4.326.900,00
	Total do Órgão		4.326.900,00		4.326.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.209.200,00		2.209.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.171.400,00		2.171.400,00
04.122.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		20.000,00		20.000,00
04.122.1028.4.010.000	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLINDA - ADM		20.000,00		20.000,00
04.122.1028.4.010.001	Manter as Ações da ADM		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		15.000,00
04.122.7042.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia		2.151.400,00		2.151.400,00
04.122.7042.8.040.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDEIT		2.151.400,00		2.151.400,00
04.122.7042.8.040.001	Manter as Ações da SEDEIT		2.151.400,00		2.151.400,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.543.500,00		1.543.500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		111.900,00		111.900,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		466.000,00		466.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		32.400,00		32.400,00
04.126.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		32.400,00		32.400,00
04.126.1028.4.005.000	ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		32.400,00		32.400,00
04.126.1028.4.005.001	Manter Atualizado o Sistema de Informações da SEDEIT		14.400,00		14.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00		14.400,00
04.126.1028.4.005.002	Estimular a Implantação de Empresas de TIC		14.400,00		14.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00		14.400,00
04.126.1028.4.005.003	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.600,00		3.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600,00		3.600,00
04.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		5.400,00		5.400,00
04.573.1027.0.000.000	Inserção Internacional		5.400,00		5.400,00
04.573.1027.4.003.000	PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS		5.400,00		5.400,00
04.573.1027.4.003.001	Participar de Programas Internacionais		5.400,00		5.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.400,00		5.400,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	11.700,00	25.200,00		36.900,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	11.700,00	25.200,00		36.900,00
11.334.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		25.200,00		25.200,00
11.334.1026.4.009.000	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS		25.200,00		25.200,00
11.334.1026.4.009.001	Gerenciar Atividades de Feiras Livres e de Mercados Públicos		25.200,00		25.200,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.300,00		24.300,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00		900,00
11.334.3011.0.000.000	Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda	11.700,00			11.700,00
11.334.3011.3.001.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	11.700,00			11.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
11.334.3011.3.001.001	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais	4.500,00		4.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00		1.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		3.000,00
11.334.3011.3.001.002	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	900,00		900,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00		900,00
11.334.3011.3.001.003	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	3.600,00		3.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00		1.800,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00		1.800,00
11.334.3011.3.001.004	Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato	2.700,00		2.700,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.700,00		2.700,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		34.400,00	34.400,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		9.000,00	9.000,00
23.691.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		9.000,00	9.000,00
23.691.1028.4.004.000	ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA		9.000,00	9.000,00
23.691.1028.4.004.001	Fomentar a Economia Criativa		9.000,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização		25.400,00	25.400,00
23.692.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		25.400,00	25.400,00
23.692.1026.2.030.000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		25.400,00	25.400,00
23.692.1026.2.030.001	Identificar, Viabilizar e Fomentar a Implantação de Pólos Econômicos e Empreendimentos		5.400,00	5.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700,00	4.700,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	700,00
23.692.1026.2.030.002	Promover a Regularização Fundiária em Áreas de Interesse Econômico		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
23.692.1026.2.030.003	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	11.700,00	2.268.800,00	2.280.500,00
	Total do Órgão	11.700,00	2.268.800,00	2.280.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.937.400,00		7.937.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.887.400,00		7.887.400,00
04.122.7047.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano		7.887.400,00		7.887.400,00
04.122.7047.8.024.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAPU		7.887.400,00		7.887.400,00
04.122.7047.8.024.001	Manter as Ações da SEMAPU		7.887.400,00		7.887.400,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.037.700,00		6.037.700,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		384.700,00		384.700,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.445.000,00		1.445.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		50.000,00		50.000,00
04.127.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar		50.000,00		50.000,00
04.127.1032.4.069.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA DA BASE RURAL		50.000,00		50.000,00
04.127.1032.4.069.001	Conservar e Desenvolver a Base Rural		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	80.000,00	275.000,00		355.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	80.000,00			80.000,00
15.125.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar	80.000,00			80.000,00
15.125.1032.3.056.000	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	80.000,00			80.000,00
15.125.1032.3.056.001	Executar o Plano Diretor e Atualizar a Legislação Urbanística Municipal	80.000,00			80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00			80.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		275.000,00		275.000,00
15.127.1025.0.000.000	Desenvolvimento das atividades do controle urbano e ambiental		275.000,00		275.000,00
15.127.1025.4.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		275.000,00		275.000,00
15.127.1025.4.026.001	Realizar Ações de Fiscalização e de Controle		275.000,00		275.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00		275.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar		60.000,00		60.000,00
18.541.1032.4.048.000	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA)		10.000,00		10.000,00
18.541.1032.4.048.001	Manter as Ações do CEA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
18.541.1032.4.068.000	PRESERVAÇÃO DA MATA DO PASSARINHO		50.000,00		50.000,00
18.541.1032.4.068.001	Manter e Monitorar a Mata do Passarinho		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	80.000,00	8.272.400,00		8.352.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.020.000,00	1.020.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		1.010.000,00	1.010.000,00
18.541.3024.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental		1.010.000,00	1.010.000,00
18.541.3024.4.031.000	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA)		1.010.000,00	1.010.000,00
18.541.3024.4.031.001	Executar a Reforma do CEA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
18.541.3024.4.031.002	Desenvolvimento, Execução, Estruturação, Requalificação e Melhorias do Meio Ambiente		1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	650.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.4.040.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18.542.3030.4.040.001	Preservar a Mata do Passarinho		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.020.000,00	1.020.000,00
	Total do Órgão	80.000,00	9.292.400,00	9.372.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.746.000,00	9.746.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.746.000,00	9.746.000,00
04.122.7051.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras		9.746.000,00	9.746.000,00
04.122.7051.8.037.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SOB		9.746.000,00	9.746.000,00
04.122.7051.8.037.001	Manter as Ações da SOB		9.746.000,00	9.746.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.336.200,00	6.336.200,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		282.400,00	282.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.717.400,00	2.717.400,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	410.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	74.308.243,22		74.308.243,22
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	74.308.243,22		74.308.243,22
15.451.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ'S	2.102.673,92		2.102.673,92
15.451.3027.3.046.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CONVÍVIO SOCIAL	2.102.673,92		2.102.673,92
15.451.3027.3.046.130	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	530.000,00		530.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		500.000,00
15.451.3027.3.046.204	Elaborar e Gerenciar Projetos de Esporte e Lazer	65.000,00		65.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00		65.000,00
15.451.3027.3.046.393	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	127.500,00		127.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.500,00		97.500,00
15.451.3027.3.046.455	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esportes, Polos Esportivos e de Lazer	1.380.173,92		1.380.173,92
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		70.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.173,92		1.310.173,92
15.451.3051.0.000.000	Programa Municipal de Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraes	49.973.807,65		49.973.807,65
15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	2.805.000,00		2.805.000,00
15.451.3051.3.013.987	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	2.805.000,00		2.805.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.155.000,00		1.155.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.650.000,00		1.650.000,00
15.451.3051.3.015.000	PLANO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	187.000,00		187.000,00
15.451.3051.3.015.146	Elaborar E Gerenciar Projetos De Infraestrutura	33.000,00		33.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00		33.000,00
15.451.3051.3.015.397	Construir, Ampliar E Reformar Equipamentos, Prédios Públicos e Espaços Públicos	154.000,00		154.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00		154.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.3051.3.053.000	PLANO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	46.981.807,65		46.981.807,65
15.451.3051.3.053.149	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	110.000,00		110.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
15.451.3051.3.053.448	Construir Passeios E Rampas Para Pessoas Com Deficiência	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		25.000,00
15.451.3051.3.053.449	Elaborar E Gerenciar Projetos Do Sistema Viário	2.210.000,00		2.210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00		1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00		610.000,00
15.451.3051.3.053.450	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	18.388.807,65		18.388.807,65
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.350.000,00		2.350.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.038.807,65		16.038.807,65
15.451.3051.3.053.451	Executar Serviços de Escadarias	33.000,00		33.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00		23.000,00
15.451.3051.3.053.454	Executar Obras de Requalificação de Corredores de Transporte no Município	26.210.000,00		26.210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00		600.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.610.000,00		25.610.000,00
15.451.3060.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento Urbanístico Integrado	22.231.761,65		22.231.761,65
15.451.3060.3.008.000	PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	22.231.761,65		22.231.761,65
15.451.3060.3.008.637	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais	5.942.050,00		5.942.050,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.942.050,00		5.942.050,00
15.451.3060.3.008.638	Urbanizar Áreas	15.688.711,65		15.688.711,65
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00		2.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.488.711,65		13.488.711,65
15.451.3060.3.008.726	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização e Regularização Fundiária	601.000,00		601.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	601.000,00		601.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	11.993.500,00		11.993.500,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	11.993.500,00		11.993.500,00
17.512.3051.0.000.000	Programa Municipal de Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraes	11.993.500,00		11.993.500,00
17.512.3051.3.012.000	PLANO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	11.993.500,00		11.993.500,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar canais, Galerias e Lagoas de Retenção.	8.900.000,00		8.900.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.900.000,00		7.900.000,00
17.512.3051.3.012.442	Executar Obras de Recuperação e	250.000,00		250.000,00

Ampliação de Sistema de Esgotamento
Sanitário.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		150.000,00
17.512.3051.3.012.443	Elaborar e Gerenciar Projetos de Saneamento e Trabalho Técnico Social.	1.400.000,00		1.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		200.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00		1.200.000,00
17.512.3051.3.012.727	Realizar Ações de Desapropriação e Indenização	1.443.500,00		1.443.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.368.500,00		1.368.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00		75.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	86.301.743,22	9.746.000,00	96.047.743,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		259.900,00	259.900,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		259.900,00	259.900,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		259.900,00	259.900,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		247.250,00	247.250,00
15.451.3053.4.127.001	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		245.640,00	245.640,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		235.640,00	235.640,00
15.451.3053.4.127.002	Recuperação de Vias		1.610,00	1.610,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610,00	610,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		12.650,00	12.650,00
15.451.3053.4.128.001	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		12.650,00	12.650,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.650,00	2.650,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		259.900,00	259.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.005.001	Executar Ações da Política de Habilitação do Município	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.3.035.001	Construir Unidades Habitacionais	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS		13.250,00	13.250,00
16.482.3002.8.011.001	Manter as Ações do FMHIS		3.250,00	3.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.250,00	3.250,00
16.482.3002.8.011.002	Garantir as Atividades do Conselho de Habitação do Município		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	13.250,00	53.250,00
	Total do Órgão	86.341.743,22	10.019.150,00	96.360.893,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.7052.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Urbana		15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.7052.8.041.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGU		15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.7052.8.041.001	Manter as Ações da SEGU		9.432.700,00		9.432.700,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.158.500,00		6.158.500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		542.200,00		542.200,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.682.000,00		2.682.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
04.122.7052.8.041.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da SGU		1.430.000,00		1.430.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.420.000,00		1.420.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
04.122.7052.8.041.003	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		4.500.000,00		4.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500.000,00		4.500.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		245.000,00		245.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		245.000,00		245.000,00
06.182.3057.0.000.000	Programa Municipal de Defesa Civil		245.000,00		245.000,00
06.182.3057.4.049.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL		245.000,00		245.000,00
06.182.3057.4.049.001	Capacitar Equipes para o Trabalho Seguro em Locais de Risco		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
06.182.3057.4.049.002	Desenvolver Programas de Capacitação para os Núcleos de Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
06.182.3057.4.049.003	Garantir Estrutura Logística, de Serviços e Aquisições (Padronizar Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI)		145.000,00		145.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00		125.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
06.182.3057.4.049.004	Executar Ações de Monitoramento em Áreas de Risco		85.000,00		85.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00		85.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	12.355.000,00	40.778.000,00		53.133.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	11.785.000,00	10.778.000,00		22.563.000,00
15.451.3052.0.000.000	Programa Municipal de Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural	3.145.000,00	10.608.000,00		13.753.000,00
15.451.3052.3.007.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	3.145.000,00			3.145.000,00
15.451.3052.3.007.001	Manter as Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes no Município de Olinda	3.075.000,00			3.075.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	475.000,00			475.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.3052.3.007.002	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Equipamentos	5.000,00			5.000,00

Esportivos

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
15.451.3052.3.007.003	Implantar e Revitalizar Praças, Jardins e Áreas Verdes	65.000,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
15.451.3052.4.052.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	2.213.000,00	2.213.000,00
15.451.3052.4.052.001	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias e Canaletas.	2.175.000,00	2.175.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.175.000,00	2.175.000,00
15.451.3052.4.052.002	Elaboração de Projetos	38.000,00	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	38.000,00
15.451.3052.4.054.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	5.210.000,00	5.210.000,00
15.451.3052.4.054.001	Realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto	1.505.000,00	1.505.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.505.000,00	1.505.000,00
15.451.3052.4.054.002	Recuperar Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos	705.000,00	705.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.000,00	705.000,00
15.451.3052.4.054.003	Executar Serviços de Terraplanagem	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	2.000.000,00
15.451.3052.4.054.004	Realizar Serviços de Recuperação de Corredores de Transporte no Município	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.3052.4.057.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	795.000,00	795.000,00
15.451.3052.4.057.001	Conservar e Melhorar a Infraestrutura de Prédios Públicos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
15.451.3052.4.057.002	Garantir a Infraestrutura de Eventos na cidade, Inclusive Carnaval	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00
15.451.3052.4.057.003	Melhorar, Manter e Equipar os Cemitérios Públicos	380.000,00	380.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00
15.451.3052.4.057.004	Manter e Ampliar a Arborização Urbana	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
15.451.3052.4.057.005	Implantar e Manter a Nova Sementeira Pública	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
15.451.3052.4.059.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	370.000,00	370.000,00
15.451.3052.4.059.001	Realizar as Atividades de Manutenção da Orla	370.000,00	370.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00
15.451.3052.4.115.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO	2.020.000,00	2.020.000,00
15.451.3052.4.115.001	Realizar Atividades de Manutenção e requalificação de Sítio Histórico	2.010.000,00	2.010.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	2.000.000,00
15.451.3052.4.115.002	Realizar Manutenção de Vias e	10.000,00	10.000,00

Drenagem do Sítio Histórico

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
15.451.3057.0.000.000	Programa Municipal de Defesa Civil	8.640.000,00	170.000,00	8.810.000,00
15.451.3057.3.017.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	8.640.000,00		8.640.000,00
15.451.3057.3.017.001	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	50.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
15.451.3057.3.017.002	Executar Ações de Tratamento de Encostas	7.840.000,00		7.840.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00		285.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.555.000,00		7.555.000,00
15.451.3057.3.017.003	Executar Serviços de Microdrenagem	600.000,00		600.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00		600.000,00
15.451.3057.3.017.004	Executar os Serviços de Escadaria	150.000,00		150.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		150.000,00
15.451.3057.4.050.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		170.000,00	170.000,00
15.451.3057.4.050.001	Produção de Pré-Moldados		120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
15.451.3057.4.050.002	Melhorar e Ampliar a Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	570.000,00	30.000.000,00	30.570.000,00
15.452.3059.0.000.000	Programa Municipal de Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos	570.000,00	30.000.000,00	30.570.000,00
15.452.3059.3.004.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	570.000,00		570.000,00
15.452.3059.3.004.001	Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	120.000,00		120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		120.000,00
15.452.3059.3.004.002	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos	450.000,00		450.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00		450.000,00
15.452.3059.4.051.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		30.000.000,00	30.000.000,00
15.452.3059.4.051.001	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana		26.510.000,00	26.510.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.460.000,00	26.460.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
15.452.3059.4.051.002	Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado		3.100.000,00	3.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00	3.100.000,00
15.452.3059.4.051.003	Operação Manual de Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	90.000,00
15.452.3059.4.051.004	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para o Carnaval		300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	300.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	8.170.000,00	14.169.000,00	22.339.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	8.170.000,00	14.169.000,00	22.339.000,00
25.752.3056.0.000.000	Programa Municipal de Eficiência, Desenvolvimento e Ampliação do Parque de Iluminação Pública	8.170.000,00	14.169.000,00	22.339.000,00
25.752.3056.3.009.000	AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.170.000,00		8.170.000,00
25.752.3056.3.009.001	Implantar, Recuperar e Expandir Sistemas de Iluminação	8.110.000,00		8.110.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.110.000,00		3.110.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00		5.000.000,00
25.752.3056.3.009.002	Elaborar Projetos de Iluminação	60.000,00		60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00		60.000,00
25.752.3056.4.011.000	DESENVOLVIMENTO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		14.169.000,00	14.169.000,00
25.752.3056.4.011.001	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		14.069.000,00	14.069.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.069.000,00	14.069.000,00
25.752.3056.4.011.002	Realizar Operação Especial de Iluminação para o Carnaval		100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	20.525.000,00	70.554.700,00	91.079.700,00
	Total do Órgão	20.525.000,00	70.554.700,00	91.079.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		8.796.600,00		8.796.600,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.796.600,00		8.796.600,00
26.122.7030.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Mobilidade Urbana		8.796.600,00		8.796.600,00
26.122.7030.8.030.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMOB		8.796.600,00		8.796.600,00
26.122.7030.8.030.001	Manter as Ações da SEMOB		8.796.600,00		8.796.600,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.591.600,00		6.591.600,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		938.000,00		938.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.197.000,00		1.197.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		8.796.600,00		8.796.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		5.490.000,00		5.490.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.490.000,00		5.490.000,00
26.122.3028.0.000.000	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito		5.450.000,00		5.450.000,00
26.122.3028.2.038.000	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		1.300.000,00		1.300.000,00
26.122.3028.2.038.001	Manter o Sistema de Fiscalização dos Transportes e Trânsito Municipal		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00		1.250.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
26.122.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		4.150.000,00		4.150.000,00
26.122.3028.2.039.001	Realizar Ações de Sinalização Eletrônica, Gráfica e Semafórica e Ampliação de Ciclovias		4.150.000,00		4.150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.550.000,00		3.550.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		600.000,00
26.122.7029.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito		40.000,00		40.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FTT		40.000,00		40.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter as Ações do FTT		40.000,00		40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		5.490.000,00		5.490.000,00
	Total do Órgão		14.286.600,00		14.286.600,00
	Total Geral	141.194.941,24	655.220.505,10	143.941.553,66	940.357.000,00

FORTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 10h e 33m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	180.000,00	17.879.575,00	5.783.000,00	23.842.575,00
01.031.0000	Ação Legislativa		10.300.325,00		10.300.325,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo		10.300.325,00		10.300.325,00
01.122.0000	Administração Geral	180.000,00	7.579.250,00		7.579.250,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	180.000,00	7.579.250,00		7.579.250,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.736.000,00	2.736.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			2.736.000,00	2.736.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			3.047.000,00	3.047.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			3.047.000,00	3.047.000,00
04.000.0000	Administração	41.000,00	116.843.701,32		116.884.701,32
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi		10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		180.000,00		180.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo		180.000,00		180.000,00
04.122.0000	Administração Geral	41.000,00	113.125.901,32		113.166.901,32
04.122.1028	Atração de Investimentos		20.000,00		20.000,00
04.122.7006	Gestão Administrativa do Fundo Previdenc	11.000,00	1.523.000,00		1.534.000,00
04.122.7008	Gestão Administrativa do Fundo Previdenc	30.000,00	716.000,00		746.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G		6.144.900,00		6.144.900,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge		11.024.000,00		11.024.000,00
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G		8.202.600,00		8.202.600,00
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F		39.615.101,32		39.615.101,32
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe		3.170.300,00		3.170.300,00
04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D		2.151.400,00		2.151.400,00
04.122.7047	Gestão Administrativa da Secretaria de M		7.887.400,00		7.887.400,00
04.122.7051	Gestão Administrativa da Secretaria de O		9.746.000,00		9.746.000,00
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G		15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		7.562.500,00		7.562.500,00
04.124.0000	Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.124.1008	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		362.400,00		362.400,00
04.126.1028	Atração de Investimentos		32.400,00		32.400,00
04.126.7066	Gestão Corporativa da Tecnologia da Info		330.000,00		330.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		50.000,00		50.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av		50.000,00		50.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		3.080.000,00		3.080.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do		3.080.000,00		3.080.000,00
04.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		20.000,00		20.000,00
04.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos		20.000,00		20.000,00
04.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		5.400,00		5.400,00
04.573.1027	Inserção Internacional		5.400,00		5.400,00
06.000.0000	Segurança Pública		13.025.400,00		13.025.400,00
06.122.0000	Administração Geral		12.738.400,00		12.738.400,00
06.122.7058	Gestão Administrativa da Secretaria de S		12.334.400,00		12.334.400,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		404.000,00		404.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos		42.000,00		42.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		42.000,00		42.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		245.000,00		245.000,00
06.182.3057	Programa Municipal de Defesa Civil		245.000,00		245.000,00
08.000.0000	Assistência Social	5.528.000,00	5.912.000,00		11.440.000,00
08.122.0000	Administração Geral		1.617.000,00		1.617.000,00
08.122.7057	Gestão Administrativa do Conselho e do F		1.617.000,00		1.617.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.241.0000	Assistência ao Idoso	120.000,00	1.556.000,00		1.676.000,00
08.241.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	120.000,00			120.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F		1.556.000,00		1.556.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00			19.000,00
08.242.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	19.000,00			19.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.202.000,00	1.022.000,00		2.224.000,00
08.243.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	1.042.000,00			1.042.000,00
08.243.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	160.000,00			160.000,00
08.243.3077	Apoio à Criança e ao Adolescente		854.000,00		854.000,00
08.243.7056	Gestão Administrativa do Conselho e do F		168.000,00		168.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	4.187.000,00	1.717.000,00		5.904.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	1.551.000,00			1.551.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	2.636.000,00	1.717.000,00		4.353.000,00
09.000.0000	Previdência Social		740.000,00	121.000.000,00	121.740.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		740.000,00	121.000.000,00	121.740.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária			121.000.000,00	121.000.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária		740.000,00		740.000,00
10.000.0000	Saúde	2.741.375,00	179.107.499,78		181.848.874,78
10.122.0000	Administração Geral	81.375,00	66.680.275,00		66.761.650,00
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	81.375,00			81.375,00
10.122.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		315.000,00		315.000,00
10.122.7036	Gestão Administrativa do Fundo Municipal		66.365.275,00		66.365.275,00
10.301.0000	Atenção Básica		34.260.848,89		34.260.848,89
10.301.3035	Atenção Primária em Saúde		34.260.848,89		34.260.848,89
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.660.000,00	66.031.125,89		68.691.125,89
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	2.660.000,00	64.897.125,89		67.557.125,89
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		1.134.000,00		1.134.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.406.600,00		4.406.600,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica		4.406.600,00		4.406.600,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		68.000,00		68.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		68.000,00		68.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		6.785.650,00		6.785.650,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde		6.785.650,00		6.785.650,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		875.000,00		875.000,00
10.306.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		875.000,00		875.000,00
11.000.0000	Trabalho	11.700,00	25.200,00		36.900,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	11.700,00	25.200,00		36.900,00
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		25.200,00		25.200,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	11.700,00			11.700,00
12.000.0000	Educação	3.206.708,00	227.202.670,00		230.409.378,00
12.122.0000	Administração Geral		25.838.494,00		25.838.494,00
12.122.3005	Programa Municipal de Valorização do Mag		539.396,00		539.396,00
12.122.7031	Gestão Administrativa da Secretaria de E		25.299.098,00		25.299.098,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.355.316,00		1.355.316,00
12.243.7021	Programa Municipal de Fardamento Escolar		1.355.316,00		1.355.316,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		16.768.544,00		16.768.544,00
12.306.3029	Programa Municipal de Alimentação Escola		16.768.544,00		16.768.544,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.206.708,00	141.464.010,00		144.670.718,00
12.361.1003	Programa de Educação em Tempo Integral,		42.004,00		42.004,00
12.361.3021	Educação de Qualidade para Todos		93.553.862,00		93.553.862,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	3.206.708,00	47.826.139,00		51.032.847,00
12.361.3047	Programa de Educação em Tempo Integral,		42.005,00		42.005,00
12.363.0000	Ensino Profissional		470.822,00		470.822,00
12.363.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		13.222,00		13.222,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.363.3031	Programa Municipal de Iniciação à Arte M		400.000,00		400.000,00
12.363.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos		57.600,00		57.600,00
12.365.0000	Educação Infantil		36.738.562,00		36.738.562,00
12.365.3021	Educação de Qualidade para Todos		23.224.554,00		23.224.554,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		13.514.008,00		13.514.008,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		3.813.065,00		3.813.065,00
12.366.3021	Educação de Qualidade para Todos		3.813.065,00		3.813.065,00
12.367.0000	Educação Especial		738.091,00		738.091,00
12.367.3032	Programa Municipal de Inclusão com Equid		738.091,00		738.091,00
12.812.0000	Desporto Comunitário		15.766,00		15.766,00
12.812.7031	Gestão Administrativa da Secretaria de E		15.766,00		15.766,00
13.000.0000	Cultura		13.980.200,00		13.980.200,00
13.122.0000	Administração Geral		5.603.000,00		5.603.000,00
13.122.7040	Gestão Administrativa da Secretaria de P		5.603.000,00		5.603.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.473.400,00		1.473.400,00
13.391.3038	Revitalização do Sítio Histórico		1.150.000,00		1.150.000,00
13.391.3041	Desenvolvimento da Política Municipal de		323.400,00		323.400,00
13.392.0000	Difusão Cultural		6.903.800,00		6.903.800,00
13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da		1.800,00		1.800,00
13.392.3042	Olinda Cultural		6.902.000,00		6.902.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		2.395.366,00		2.395.366,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.395.366,00		2.395.366,00
14.422.1011	Gestão do Benefício Auxílio Moradia		2.010.000,00		2.010.000,00
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos		35.000,00		35.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L		87.366,00		87.366,00
14.422.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		263.000,00		263.000,00
15.000.0000	Urbanismo	86.743.243,22	41.312.900,00		128.056.143,22
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	80.000,00			80.000,00
15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	80.000,00			80.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial		275.000,00		275.000,00
15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro		275.000,00		275.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	86.093.243,22	11.037.900,00		97.131.143,22
15.451.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	2.102.673,92			2.102.673,92
15.451.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	49.973.807,65			49.973.807,65
15.451.3052	Programa Municipal de Manutenção Contínu	3.145.000,00	10.608.000,00		13.753.000,00
15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e		259.900,00		259.900,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	8.640.000,00	170.000,00		8.810.000,00
15.451.3060	Programa Municipal de Desenvolvimento Ur	22.231.761,65			22.231.761,65
15.452.0000	Serviços Urbanos	570.000,00	30.000.000,00		30.570.000,00
15.452.3059	Programa Municipal de Operacionalização	570.000,00	30.000.000,00		30.570.000,00
16.000.0000	Habitação	40.000,00	13.250,00		53.250,00
16.482.0000	Habitação Urbana	40.000,00	13.250,00		53.250,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	40.000,00	13.250,00		53.250,00
17.000.0000	Saneamento	11.993.500,00			11.993.500,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	11.993.500,00			11.993.500,00
17.512.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	11.993.500,00			11.993.500,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.080.000,00		1.080.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		1.070.000,00		1.070.000,00
18.541.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av		60.000,00		60.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação		1.010.000,00		1.010.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.542.0000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle		10.000,00		10.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		281.599,00		281.599,00
23.691.0000	Promoção Comercial		19.350,00		19.350,00
23.691.1028	Atração de Investimentos		9.000,00		9.000,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento		10.350,00		10.350,00
23.692.0000	Comercialização		25.400,00		25.400,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		25.400,00		25.400,00
23.695.0000	Turismo		236.849,00		236.849,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades		236.849,00		236.849,00
24.000.0000	Comunicações		4.326.900,00		4.326.900,00
24.122.0000	Administração Geral		1.393.900,00		1.393.900,00
24.122.7065	Gestão Administrativa da Secretaria de C		1.393.900,00		1.393.900,00
24.131.0000	Comunicação Social		2.933.000,00		2.933.000,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç		2.933.000,00		2.933.000,00
25.000.0000	Energia	8.170.000,00	14.169.000,00		22.339.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	8.170.000,00	14.169.000,00		22.339.000,00
25.752.3056	Programa Municipal de Eficiência, Desenv	8.170.000,00	14.169.000,00		22.339.000,00
26.000.0000	Transporte		14.286.600,00		14.286.600,00
26.122.0000	Administração Geral		14.286.600,00		14.286.600,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr		5.450.000,00		5.450.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp		40.000,00		40.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M		8.796.600,00		8.796.600,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.638.644,00		2.638.644,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		2.638.644,00		2.638.644,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L		2.638.644,00		2.638.644,00
28.000.0000	Encargos Especiais			17.158.553,66	17.158.553,66
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			4.551.000,00	4.551.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe			4.551.000,00	4.551.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			12.607.553,66	12.607.553,66
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici			3.220.000,00	3.220.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe			9.107.553,66	9.107.553,66
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária			260.000,00	260.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária			20.000,00	20.000,00
99.000.0000	Reservas				22.539.415,02
99.997.0000	Reserva do RPPS				14.926.740,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS				14.926.740,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				7.612.675,02
99.999.9000	Reserva de Contingência				7.612.675,02
	Total	118.655.526,22	655.220.505,10	143.941.553,66	940.357.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	23.842.575,00		23.842.575,00
01.031.0000	Ação Legislativa	10.300.325,00		10.300.325,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	10.300.325,00		10.300.325,00
01.122.0000	Administração Geral	7.759.250,00		7.759.250,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	7.759.250,00		7.759.250,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.736.000,00		2.736.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	2.736.000,00		2.736.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.047.000,00		3.047.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	3.047.000,00		3.047.000,00
04.000.0000	Administração	116.884.701,32		116.884.701,32
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi	10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	180.000,00		180.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo	180.000,00		180.000,00
04.122.0000	Administração Geral	113.166.901,32		113.166.901,32
04.122.1028	Atração de Investimentos	20.000,00		20.000,00
04.122.7006	Gestão Administrativa do Fundo Previdenc	1.534.000,00		1.534.000,00
04.122.7008	Gestão Administrativa do Fundo Previdenc	746.000,00		746.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G	6.144.900,00		6.144.900,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge	11.024.000,00		11.024.000,00
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G	8.202.600,00		8.202.600,00
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F	39.615.101,32		39.615.101,32
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	3.170.300,00		3.170.300,00
04.122.7042	Gestão Administrativa da Secretaria de D	2.151.400,00		2.151.400,00
04.122.7047	Gestão Administrativa da Secretaria de M	7.887.400,00		7.887.400,00
04.122.7051	Gestão Administrativa da Secretaria de O	9.746.000,00		9.746.000,00
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G	15.362.700,00		15.362.700,00
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	7.562.500,00		7.562.500,00
04.124.0000	Controle Interno	10.000,00		10.000,00
04.124.1008	Gestão do Controle Interno	10.000,00		10.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	362.400,00		362.400,00
04.126.1028	Atração de Investimentos	32.400,00		32.400,00
04.126.7066	Gestão Corporativa da Tecnologia da Info	330.000,00		330.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	50.000,00		50.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	50.000,00		50.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.080.000,00		3.080.000,00
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	3.080.000,00		3.080.000,00
04.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00		20.000,00
04.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	20.000,00		20.000,00
04.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.400,00		5.400,00
04.573.1027	Inserção Internacional	5.400,00		5.400,00
06.000.0000	Segurança Pública	13.025.400,00		13.025.400,00
06.122.0000	Administração Geral	12.738.400,00		12.738.400,00
06.122.7058	Gestão Administrativa da Secretaria de S	12.334.400,00		12.334.400,00
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	404.000,00		404.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	42.000,00		42.000,00
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	42.000,00		42.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	245.000,00		245.000,00
06.182.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	245.000,00		245.000,00
08.000.0000	Assistência Social	5.496.000,00	5.944.000,00	11.440.000,00
08.122.0000	Administração Geral	1.477.000,00	140.000,00	1.617.000,00
08.122.7057	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.477.000,00	140.000,00	1.617.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0000	Assistência ao Idoso	1.556.000,00	120.000,00	1.676.000,00
08.241.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec		120.000,00	120.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.556.000,00		1.556.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		19.000,00	19.000,00
08.242.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic		19.000,00	19.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.038.000,00	1.186.000,00	2.224.000,00
08.243.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	16.000,00	1.026.000,00	1.042.000,00
08.243.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic		160.000,00	160.000,00
08.243.3077	Apoio à Criança e ao Adolescente	854.000,00		854.000,00
08.243.7056	Gestão Administrativa do Conselho e do F	168.000,00		168.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.425.000,00	4.479.000,00	5.904.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	819.000,00	732.000,00	1.551.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	606.000,00	3.747.000,00	4.353.000,00
09.000.0000	Previdência Social	121.740.000,00		121.740.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	121.740.000,00		121.740.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	121.000.000,00		121.000.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	740.000,00		740.000,00
10.000.0000	Saúde	86.100.350,00	95.748.524,78	181.848.874,78
10.122.0000	Administração Geral	66.526.650,00	235.000,00	66.761.650,00
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	81.375,00		81.375,00
10.122.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	80.000,00	235.000,00	315.000,00
10.122.7036	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	66.365.275,00		66.365.275,00
10.301.0000	Atenção Básica	879.000,00	33.381.848,89	34.260.848,89
10.301.3035	Atenção Primária em Saúde	879.000,00	33.381.848,89	34.260.848,89
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.338.850,00	53.352.275,89	68.691.125,89
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	15.338.850,00	52.218.275,89	67.557.125,89
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		1.134.000,00	1.134.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	944.600,00	3.462.000,00	4.406.600,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica	944.600,00	3.462.000,00	4.406.600,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		68.000,00	68.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		68.000,00	68.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.571.250,00	5.214.400,00	6.785.650,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde	1.571.250,00	5.214.400,00	6.785.650,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	840.000,00	35.000,00	875.000,00
10.306.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	840.000,00	35.000,00	875.000,00
11.000.0000	Trabalho	36.900,00		36.900,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	36.900,00		36.900,00
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	25.200,00		25.200,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	11.700,00		11.700,00
12.000.0000	Educação	72.804.336,00	157.605.042,00	230.409.378,00
12.122.0000	Administração Geral	25.441.243,00	397.251,00	25.838.494,00
12.122.3005	Programa Municipal de Valorização do Mag	175.019,00	364.377,00	539.396,00
12.122.7031	Gestão Administrativa da Secretaria de E	25.266.224,00	32.874,00	25.299.098,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.355.316,00		1.355.316,00
12.243.7021	Programa Municipal de Fardamento Escolar	1.355.316,00		1.355.316,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	12.390.073,00	4.378.471,00	16.768.544,00
12.306.3029	Programa Municipal de Alimentação Escola	12.390.073,00	4.378.471,00	16.768.544,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	32.709.539,00	111.961.179,00	144.670.718,00
12.361.1003	Programa de Educação em Tempo Integral,	42.004,00		42.004,00
12.361.3021	Educação de Qualidade para Todos		93.553.862,00	93.553.862,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	32.625.530,00	18.407.317,00	51.032.847,00
12.361.3047	Programa de Educação em Tempo Integral,	42.005,00		42.005,00
12.363.0000	Ensino Profissional	470.822,00		470.822,00
12.363.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	13.222,00		13.222,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.363.3031	Programa Municipal de Iniciação à Arte M	400.000,00		400.000,00
12.363.3033	Educação Pública de Qualidade para Todos	57.600,00		57.600,00
12.365.0000	Educação Infantil	27.291,00	36.711.271,00	36.738.562,00
12.365.3021	Educação de Qualidade para Todos	27.291,00	23.197.263,00	23.224.554,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		13.514.008,00	13.514.008,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	282.273,00	3.530.792,00	3.813.065,00
12.366.3021	Educação de Qualidade para Todos	282.273,00	3.530.792,00	3.813.065,00
12.367.0000	Educação Especial	112.013,00	626.078,00	738.091,00
12.367.3032	Programa Municipal de Inclusão com Equid	112.013,00	626.078,00	738.091,00
12.812.0000	Desporto Comunitário	15.766,00		15.766,00
12.812.7031	Gestão Administrativa da Secretaria de E	15.766,00		15.766,00
13.000.0000	Cultura	10.980.200,00	3.000.000,00	13.980.200,00
13.122.0000	Administração Geral	5.603.000,00		5.603.000,00
13.122.7040	Gestão Administrativa da Secretaria de P	5.603.000,00		5.603.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	523.400,00	950.000,00	1.473.400,00
13.391.3038	Revitalização do Sítio Histórico	200.000,00	950.000,00	1.150.000,00
13.391.3041	Desenvolvimento da Política Municipal de	323.400,00		323.400,00
13.392.0000	Difusão Cultural	4.853.800,00	2.050.000,00	6.903.800,00
13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da	1.800,00		1.800,00
13.392.3042	Olinda Cultural	4.852.000,00	2.050.000,00	6.902.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.395.366,00		2.395.366,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.395.366,00		2.395.366,00
14.422.1011	Gestão do Benefício Auxílio Moradia	2.010.000,00		2.010.000,00
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	35.000,00		35.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	87.366,00		87.366,00
14.422.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	263.000,00		263.000,00
15.000.0000	Urbanismo	98.923.450,00	29.132.693,22	128.056.143,22
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	80.000,00		80.000,00
15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	80.000,00		80.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	275.000,00		275.000,00
15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro	275.000,00		275.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	67.998.450,00	29.132.693,22	97.131.143,22
15.451.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	1.087.500,00	1.015.173,92	2.102.673,92
15.451.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	46.945.000,00	3.028.807,65	49.973.807,65
15.451.3052	Programa Municipal de Manutenção Contínu	13.753.000,00		13.753.000,00
15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e	259.900,00		259.900,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	810.000,00	8.000.000,00	8.810.000,00
15.451.3060	Programa Municipal de Desenvolvimento Ur	5.143.050,00	17.088.711,65	22.231.761,65
15.452.0000	Serviços Urbanos	30.570.000,00		30.570.000,00
15.452.3059	Programa Municipal de Operacionalização	30.570.000,00		30.570.000,00
16.000.0000	Habitação	53.250,00		53.250,00
16.482.0000	Habitação Urbana	53.250,00		53.250,00
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	53.250,00		53.250,00
17.000.0000	Saneamento	6.993.500,00	5.000.000,00	11.993.500,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	6.993.500,00	5.000.000,00	11.993.500,00
17.512.3051	Programa Municipal de Investimentos em R	6.993.500,00	5.000.000,00	11.993.500,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.080.000,00		1.080.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.070.000,00		1.070.000,00
18.541.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	60.000,00		60.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	1.010.000,00		1.010.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0000	Controle Ambiental	10.000,00		10.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	10.000,00		10.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	281.599,00		281.599,00
23.691.0000	Promoção Comercial	19.350,00		19.350,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	9.000,00		9.000,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	10.350,00		10.350,00
23.692.0000	Comercialização	25.400,00		25.400,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	25.400,00		25.400,00
23.695.0000	Turismo	236.849,00		236.849,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	236.849,00		236.849,00
24.000.0000	Comunicações	4.326.900,00		4.326.900,00
24.122.0000	Administração Geral	1.393.900,00		1.393.900,00
24.122.7065	Gestão Administrativa da Secretaria de C	1.393.900,00		1.393.900,00
24.131.0000	Comunicação Social	2.933.000,00		2.933.000,00
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç	2.933.000,00		2.933.000,00
25.000.0000	Energia	22.339.000,00		22.339.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	22.339.000,00		22.339.000,00
25.752.3056	Programa Municipal de Eficiência, Desenv	22.339.000,00		22.339.000,00
26.000.0000	Transporte	13.686.600,00	600.000,00	14.286.600,00
26.122.0000	Administração Geral	13.686.600,00	600.000,00	14.286.600,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	4.850.000,00	600.000,00	5.450.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp	40.000,00		40.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M	8.796.600,00		8.796.600,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	488.644,00	2.150.000,00	2.638.644,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	488.644,00	2.150.000,00	2.638.644,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	488.644,00	2.150.000,00	2.638.644,00
28.000.0000	Encargos Especiais	17.158.553,66		17.158.553,66
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	4.551.000,00		4.551.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	4.551.000,00		4.551.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	12.607.553,66		12.607.553,66
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici	3.220.000,00		3.220.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	9.107.553,66		9.107.553,66
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	260.000,00		260.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	20.000,00		20.000,00
99.000.0000	Reservas	22.539.415,02		22.539.415,02
99.997.0000	Reserva do RPPS	14.926.740,00		14.926.740,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS	14.926.740,00		14.926.740,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	7.612.675,02		7.612.675,02
99.999.9000	Reserva de Contingência	7.612.675,02		7.612.675,02
	Total	641.176.740,00	299.180.260,00	940.357.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	23.842.575,00	23.842.575,00
13	Procuradoria Geral do Município de Olind		
	04 Administração	11.034.000,00	
	28 Encargos Especiais	3.220.000,00	14.254.000,00
14	Sec. Gestão de Pessoas e Administração		
	04 Administração	13.982.900,00	
	09 Previdência Social	121.740.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.887.553,66	
	99 Reservas	14.926.740,00	152.537.193,66
15	Secretaria da Fazenda		
	04 Administração	42.875.101,32	
	28 Encargos Especiais	12.051.000,00	
	99 Reservas	7.612.675,02	62.538.776,34
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	6.154.900,00	6.154.900,00
17	Sec. de Educação, Esportes e Juventude		
	12 Educação	230.409.378,00	
	14 Direitos da Cidadania	87.366,00	
	27 Desporto e Lazer	2.638.644,00	233.135.388,00
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	181.848.874,78	181.848.874,78
19	Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo		
	13 Cultura	13.980.200,00	
	23 Comércio e Serviços	247.199,00	14.227.399,00
20	Secretaria de Segurança Cidadã		
	06 Segurança Pública	12.780.400,00	12.780.400,00
22	Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos		
	04 Administração	7.582.500,00	
	08 Assistência Social	11.440.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	2.308.000,00	21.330.500,00
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	4.326.900,00	4.326.900,00
25	Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno		
	04 Administração	2.209.200,00	
	11 Trabalho	36.900,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno		
	23 Comércio e Serviços	34.400,00	2.280.500,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	7.937.400,00	
	15 Urbanismo	355.000,00	
	18 Gestão Ambiental	1.080.000,00	9.372.400,00
27	Secretaria de Obras		
	04 Administração	9.746.000,00	
	15 Urbanismo	74.568.143,22	
	16 Habitação	53.250,00	
	17 Saneamento	11.993.500,00	96.360.893,22
28	Secretaria de Gestão Urbana		
	04 Administração	15.362.700,00	
	06 Segurança Pública	245.000,00	
	15 Urbanismo	53.133.000,00	
	25 Energia	22.339.000,00	91.079.700,00
30	Secretaria de Mobilidade Urbana		
	26 Transporte	14.286.600,00	14.286.600,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	23.842.575,00
04 Administração	116.884.701,32
06 Segurança Pública	13.025.400,00
08 Assistência Social	11.440.000,00
09 Previdência Social	121.740.000,00
10 Saúde	181.848.874,78
11 Trabalho	36.900,00
12 Educação	230.409.378,00
13 Cultura	13.980.200,00
14 Direitos da Cidadania	2.395.366,00
15 Urbanismo	128.056.143,22
16 Habitação	53.250,00
17 Saneamento	11.993.500,00
18 Gestão Ambiental	1.080.000,00
23 Comércio e Serviços	281.599,00
24 Comunicações	4.326.900,00
25 Energia	22.339.000,00
26 Transporte	14.286.600,00
27 Desporto e Lazer	2.638.644,00
28 Encargos Especiais	17.158.553,66
99 Reservas	22.539.415,02
Total Geral	940.357.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 02/Out/2021, 10h e 47m.

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADE (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)		
SECRETARIA DE GOVERNO	<p>I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal;</p> <p>II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo;</p> <p>III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo;</p> <p>IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral;</p> <p>V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal;</p> <p>VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil;</p> <p>VII - supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;</p> <p>VII- manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria;</p> <p>IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal;</p> <p>X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA	<p>I - implementar a política de administração tributária, financeira e contábil do Poder Executivo;</p> <p>II - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro, de monitoramento e avaliação da gestão;</p> <p>III - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>IV - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à tributação,</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	finanças e orçamento municipais; VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura; II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos; III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais; IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns; V - disciplinar o sistema de compras e de contratações da Administração Municipal; VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexistência de licitação da Prefeitura; VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais; VIII - implementar a política de administração previdenciária do Poder Executivo e gerir o Fundo de Previdência.	Lei Municipal nº 6.144/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual; II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município; III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência; IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais; V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais; VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude; VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas; VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer; IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;</p> <p>XI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>XII - articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de educação, esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, Esporte e Juventude, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	<p>I - formular e implementar a política de desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>II - Promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, pela população municipal, com especial enfoque no fomento ao trabalho, na geração de empregos, no incremento da renda dos munícipes, no aumento da circulação de recursos e na modernização da cidade;</p> <p>III - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para a inovação, a ciência e a tecnologia;</p> <p>IV - fomentar a implantação e o desenvolvimento de empresas ligadas ao segmento da ciência e tecnologia, no Município de Olinda, buscando a integração de órgãos municipais, estaduais e federais, em conjunto com o setor privado;</p> <p>V - desenvolver a política relacionada à manutenção e melhoria das feiras livres e dos mercados públicos municipais;</p> <p>VI - fomentar o comércio e a atividade econômica nas feiras livres e nos mercados municipais, bem como capacitar e auxiliar os pequenos produtores e comerciantes que</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>atuam e que possam vir a atuar nestas áreas da economia local;</p> <p>VII – fiscalizar as atividades econômicas nas feiras e nos mercados públicos, inclusive aplicando sanções por descumprimento de regras e obrigações impostas por meio de leis, decretos, portarias e outras normas específicas, quando for o caso, na forma da legislação própria;</p> <p>VIII - desenvolver ações de qualificação profissional da população municipal;</p> <p>IX - Intermediar e fomentar o acesso ao crédito para os micro e pequenos empreendedores do Município;</p> <p>X - estimular o associativismo e o empreendedorismo;</p> <p>XI - fomentar atividades produtivas na área rural e no setor pesqueiro local;</p> <p>XII - propiciar o funcionamento da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda (AD-OLINDA), criada pela Lei Municipal nº 6.010/2017, acompanhando seus resultados e auxiliando no alcance dos seus objetivos institucionais, em colaboração com os demais órgãos da Administração Direta, cujas competências sejam correlatas;</p> <p>XIII – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Obras, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XIV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>XV - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I - planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos munícipes o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III - promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município;</p> <p>VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde;</p> <p>IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada;</p> <p>II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;</p> <p>III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção e defesa do consumidor;</p> <p>IV- fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;</p> <p>V- apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos;</p> <p>VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;</p> <p>VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;</p> <p>IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;</p> <p>X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;</p> <p>XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;</p> <p>XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;</p> <p>XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;</p> <p>XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;</p> <p>XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais vinculados à pasta;</p>	
--	---	--

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XVII- gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p> <p>XVIII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX- gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX - incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p> <p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	<p>I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevam continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua Lei Orgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo e das atividades que resultem em poluição sonora e visual, no perímetro do Sítio Histórico, de maneira</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais de proteção, podendo, para tanto, expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, autuar e aplicar penalidades, pecuniárias ou não, em caso de descumprimento da legislação pertinente, bem como praticar outros atos próprios de controle e fiscalização, em ações conjuntas ou isoladas das respectivas secretarias;</p> <p>VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social;</p> <p>IX – gerir o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta;</p> <p>X – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população, com especial enfoque na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial da cidade;</p> <p>XI - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio, Cultura e Turismo, no âmbito municipal;</p> <p>XIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito</p>	
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	<p>I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã;</p> <p>II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município;</p> <p>III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população;</p> <p>IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto;</p> <p>V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>Civil Municipal;</p> <p>VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VII- em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal; VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>IX - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE OBRAS	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a obras (inclusive do sistema viário), habitação, saneamento, urbanização integrada e Defesa Civil, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - Executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - Formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IX - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;</p> <p>X – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes às obras, habitação, saneamento e urbanização integrada, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.”</p>	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município; II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município;</p> <p>III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental;</p> <p>IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;</p> <p>V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município;</p> <p>VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizes do Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, ao Planejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	<p>I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município;</p> <p>II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana;</p> <p>III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal;</p> <p>IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público;</p> <p>V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município;</p> <p>VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	<p>I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal;</p> <p>II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais;</p> <p>IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e de pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população;</p> <p>V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal;</p> <p>VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes à manutenção urbana e limpeza pública, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico;</p> <p>III – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IV - administrar e manter os cemitérios públicos municipais;</p> <p>V – Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos;</p> <p>VI - Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município;</p> <p>VII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública;</p> <p>VIII – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e de administração das sementeiras;</p> <p>IX – Coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual;</p> <p>X - Exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à manutenção urbana, limpeza pública e Defesa Civil, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	I - exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turístico dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo; II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo; V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, ao órgãos de controle interno e Externo; VI – manter a contabilidade do Fundo; VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais; VIII – promover a captação dos recursos; IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo; X – exercer outras atividades correlatas.	Lei Municipal nº 4.985/1995
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	Lei Municipal nº 5.091/1997

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais; II – coordenar a formulação da política de governo relativa às atividades de trânsito no município; III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais; II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.	Lei Municipal 5.950/2015
FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal 5.967/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal 6.050/2018

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	916.000	882.721	940.357	906.194
Receitas Primárias (I)	838.026	807.580	862.383	831.052
Despesa Total	916.000	882.721	940.357	906.194
Despesas Primárias (II)	869.473	837.885	893.830	861.357
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 31.447	-30.305	-31.447	-30.305
Amortização da Dívida Pública	4.383	4.224	4.383	4.224
Reserva de Contigência	7.320	7.054	7.612	7.335

Notas:

1 - O aumento na receita e despesa total prevista é decorrente da projeção de elevação da receita do RPPS diante da alteração da alíquota de contribuição.

2 - A diferença no valor destinado a Reserva de Contingência é decorrente na mudança do cálculo da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022, ocasionado pela alteração na previsão da receita.

3 - Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0377$$

Município de Olinda

Estado de Pernambuco

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.